DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.517 João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.947 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a cobrança e pagamento do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em tomadas de contas especiais de transferências de recuso financeiro mediante parcerias, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece o regulamento do Processo Administrativo de cobrança e pagamento do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em tomadas de contas especiais de transferências de recursos financeiros mediante parcerias, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – administração pública celebrante: órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo responsável pela transferência de recursos financeiros;

II – parceiro: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, consórcio público ou organização da sociedade civil responsável pela execução da parceria;

III – parcerias: convênio de saída, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento de mútua cooperação, firmado entre a administração pública celebrante e o parceiro, por meio do qual são conjugados esforços, visando a disciplinar a atuação harmônica e sem intuito lucrativo das partes para realização de programa, projeto, atividade, inclusive reforma ou obra, serviço, evento ou aquisição de bens, mediante a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no orçamento estadual;

IV – interessado: pessoa física ou jurídica que responde processo administrativo, por omissão no dever de prestar contas ou por prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA E PAGAMENTO
Seção I
Da comunicação para pagamento do débito

Art. 3º A comunicação para pagamento voluntário do Crédito Estadual não Tributário apurado em tomadas de contas especiais será efetivada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Quando o destinatário se encontrar em local ignorado, incerto, inacessível, ou ausente do território do Estado, ou quando não for possível a notificação por via postal, inclusive na hipótese de devolução pelo correio, a comunicação será realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º As comunicações serão consideradas efetivadas:

I – na data do recebimento do respectivo documento, quando se tratar de notificação pessoal;

II – na hipótese de notificação encaminhada por via postal, com o aviso de recebimento:

a) na data do recebimento do documento, por qualquer pessoa, no domicílio do interessado, ou no escritório de seu representante legal ou mandatário com poderes especiais, ou outro local que tenha sido informado pelo próprio interessado; ou

b) no décimo primeiro dia, a contar da data em que foi postado o documento, caso no recibo não conste a assinatura ou a data de seu recebimento;

III – na data de sua publicação, quando se tratar de notificação por meio de publicação no Diário Oficial do Estado;

IV – no quinto dia após a sua publicação, que ocorrerá uma única vez no Diário Oficial dos Poderes do Estado, quando se tratar de notificação por edital.

§ 1º A comunicação de ato processual realizada em dia sem expediente na administração pública celebrante ou onde deva ser praticado o ato será considerada efetivada no primeiro dia seguinte em que houver expediente normal.

§ 2º Se o interessado for notificado pessoalmente e se recusar a dar ciência da notificação, o fato será consignado por escrito pela autoridade que a efetuou.

Seção II
Do pagamento e parcelamento do débito

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado poderá, em todos os atos em que notificar o responsável pelo dano para ressarcimento de valores, informar a possibilidade de parcelamento do débito.

Art. 6º O responsável pelo débito ou seu mandatário poderá solicitar o parcelamento de valores, a qualquer tempo, para o Procurador Geral do Estado.

§ 1º O pedido formulado pelo responsável ou o recebimento do benefício de parcelamento importa:

I – reconhecimento dos valores nele incluídos, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;

II – desistência de ações ou embargos à execução nos autos judiciais respectivos;

III – desistência de defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo relacionados com a exigência;

IV – confissão extrajudicial irrevogável e irretratável dos valores devidos, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 2º Deverá o responsável pelo dano apresentar, junto ao pedido de parcelamento, declaração, em modelo próprio, informando a capacidade de pagamento, facultado ao ordenador de despesas solicitar outros documentos comprobatórios que entender necessários.

Art. 7º O parcelamento será pago em parcelas mensais e sucessivas, cuja data de vencimento será o último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da entrada prévia.

Art. 8º O montante a parcelar corresponderá ao somatório dos valores do dano apurado, atualizado pela Taxa SELIC, deduzida a importância recolhida a título de entrada prévia mais honorários.

Art. 9º O valor correspondente a cada parcela será o resultado da divisão dos valores apurados, na forma do art. 8º, pelo número de parcelas.

§ 1º Sobre o valor correspondente a cada parcela incidirá juros moratórios equivalentes à Taxa SELIC, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do recolhimento da entrada prévia.

§ 2º Os valores da entrada prévia e das parcelas não poderão ser inferiores a R$ 500,00 (quinhentos reais) salvo autorização do Procurador Geral do Estado.

Art. 10. A data do vencimento da entrada prévia será estabelecida pelo Procurador Geral do Estado, tendo como limite o último dia do mês de implantação do parcelamento.

Parágrafo único. O pagamento da entrada prévia constitui requisito indispensável à efetivação do parcelamento.

Art. 11. O pagamento da entrada prévia e das parcelas será efetuado em agência bancária credenciada a receber créditos estaduais não tributários, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE – emitido pela repartição responsável da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, se parcelados, observarão as mesmas regras e condições do parcelamento do crédito principal, devendo integrar o DAE com rubrica separada.

Art. 12. O beneficiário poderá promover a liquidação antecipada, total ou parcial do valor do parcelamento.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo do valor a pagar, não haverá a incidência de juros de mora de que trata o § 1º do art. 9º sobre o saldo devedor dos juros parcelados, relativamente às parcelas objeto da liquidação antecipada.

Art. 13. Na hipótese de parcelamento de ressarcimento decorrente de dano ao erário:

I – a entrada prévia será fixada em percentual não inferior a cinco por cento do valor do crédito e não inferior ao valor de cada parcela, salvo autorização do ordenador de despesas ou do Procurador Geral do Estado do Estado, quando for o caso;

II – o prazo máximo será de 6 (seis) meses, salvo em casos excepcionais mediante autorização expressa e fundamentada do Procurador Geral do Estado.

Art. 14. Não obstante o atendimento dos requisitos previstos neste Decreto, o pedido de parcelamento poderá ser indeferido, mediante despacho fundamentado, tendo em vista o interesse e a conveniência da administração pública celebrante.

Parágrafo único. Indeferido o pedido de parcelamento, a administração pública celebrante poderá formular proposta alternativa.

Art. 15. O requerente deverá ser notificado da decisão quanto ao parcelamento.

Art. 16. Para todos os efeitos, considera-se desistente do parcelamento o beneficiário que não efetuar o pagamento de qualquer parcela até o último dia do segundo mês subsequente ao de seu vencimento, ou seja, que se tornar inadimplente de três parcelas.

Art. 17. A concessão do parcelamento não gera direito adquirido, podendo ser revogado de ofício, mediante despacho fundamentado do Procurador Geral do Estado, nas seguintes hipóteses, ainda que não cumulativamente:

I – o parcelamento deixar de atender ao interesse e à conveniência da administração pública;

II – o beneficiário deixar de pagar as parcelas nos respectivos vencimentos.

Art. 18. Para o cálculo do saldo devedor remanescente, todos os valores efetivamente pagos serão considerados pelos valores tomados à época do recolhimento da entrada prévia, sem as atualizações posteriores para o pagamento das parcelas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos não previstos neste Decreto serão decididos pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,14dedezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.948 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com celulares e cartões inteligentes relacionados no Anexo XX do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 119/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adotado nos termos deste Decreto e do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias classificados nos Códigos Especificados da Substituição Tributária - CEST 21.053.00, 21.054.01, 21.063.00 e 21.064.00 relacionados no Anexo XX - PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS do referido Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 28.057, de 23 de março de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.949 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha relacionados no Anexo XVI do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 102/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adotado nos termos deste Decreto e do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionados no Anexo XVI - PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA do referido Decreto, exceto os classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 16.005.00, 16.006.00, 16.007.01 e 16.009.00.

Art. 2º Além do previsto no art. 9º do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, as disposições deste Decreto não se aplicam às remessas em que as mercadorias devam retornar ao estabelecimento remetente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 34.872, de 02 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.950 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com tintas e vernizes relacionados no Anexo XXIII do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 118/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adotado nos termos deste Decreto e do Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionados no Anexo XXIII - TINTAS E VERNIZES do referido Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.463, de 31 de maio de 1995.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.951 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá nova redação ao "caput" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.319, de 30 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O "caput" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.319, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - a partir de 1º de setembro de 2017:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.952 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídos por convênios ou protocolos firmados entre os Estados e o Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 101/17, 108/17, 109/17, 115/17, 116/17, 122/17, 125/17, 130/17, 131/17, 134/17 e 149/17,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 37.815, de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar:

I – com nova redação dada à ementa:

"Dispõe sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídos por convênios ou protocolos firmados entre os Estados e o Distrito Federal, e dá outras providências.";

II – com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) § 3º do art. 9º:

"§ 3º Em substituição ao disposto no inciso II deste artigo, nas transferências interestaduais destinadas aos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e a este Estado, o regime de que trata o "caput" deste artigo não se aplica quando promovidas entre estabelecimentos do industrial fabricante, exceto quando destinada a estabelecimento varejista (Convênio ICMS 134/17).";

b) § 2º do art. 15:

"§ 2º A Secretaria de Estado da Receita poderá estabelecer que o prazo de vencimento do imposto previsto no inciso II do "caput" desde artigo se aplique quando o sujeito passivo por substituição, por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, não entregar as obrigações acessórias previstas no art. 22 deste Decreto (Convênio ICMS 108/17).";

c) art. 20:

"Art. 20. O sujeito passivo por substituição poderá ter sua inscrição suspensa ou cancelada, quando não recolher, no todo ou em parte, o ICMS devido a este Estado ou seus acréscimos legais, conforme estabelecido na legislação estadual (Convênio ICMS 108/17).

§ 1º Também poderá ter a sua inscrição suspensa ou cancelada o sujeito passivo por substituição quando, por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, não entregar as informações previstas no art. 22 deste Decreto.

§ 2º O contribuinte que regularizar as obrigações de que trata o art. 22 observará a legislação estadual no que se refere à reativação da inscrição no respectivo cadastro de contribuinte.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, a legislação estadual poderá prever outras situações equiparadas à suspensão ou cancelamento da inscrição do contribuinte substituto.";

d) itens 10.0 e 11.0 do Anexo IV (Convênio ICMS 122/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
10.0	03.010.00	2202	Refrigerantes em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml, exceto os classificados no CEST 03.011.01
11.0	03.011.00	2202	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00 e 03.011.01

";

e) item 6.9 do Anexo VII (Convênio ICMS 125/17):

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
6.9	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis, exceto os classificados no CEST 06.006.10 e 06.006.11

”;

f) item 8.0 do Anexo VII (Convênio ICMS 149/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
8.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes

”;

g) itens 24.0 e 30.1 do Anexo XI (Convênio ICMS 131/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
24.0	10.024.00	6811	Caixas d’água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto os descritos no CEST 10.023.00
30.1	10.030.01	6907	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte, exceto os descritos CEST 10.030.00

”;

h) item 6.0 do Anexo XV (Convênio ICMS 101/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
6.0	14.006.00	3924.10.00	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico, não descartáveis.

”;

i) itens 62.0, 69.0, 77.0, 79.0, 79.6 e 110.0 do Anexo XVII (Convênio ICMS 101/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
62.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães, exceto pão francês de até 200 g
69.0	17.069.00	1512.19.11	Óleo de girassol em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
77.0	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça, exceto as descritas nos CEST 17.077.01
79.0	17.079.00	16.02	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.07
79.6	17.079.06	1602.50.00	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, da espécie bovina, exceto os descritos no CEST 17.079.07
110.0	17.110.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas prontas para beber, à base de chá e mate

”;

j) itens 87.0, 96.0 e 96.4 do Anexo XVII (Convênio ICMS 131/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
87.0	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, exceto os descritos no CEST 17.087.02
96.0	17.096.00	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.096.04 e 17.096.05
96.4	17.096.04	0901	Café torrado e moído, em cápsulas, exceto os descritos no CEST 17.096.05

”;

k) item 13.0 do Anexo XIX (Convênio ICMS 131/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
13.0	20.013.00	3304.91.00	Pós, incluídos os compactos

”;

l) item 35.0 do Anexo XIX (Convênio ICMS 115/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
35.0	20.035.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações, em barras, pedaços ou figuras moldados

”;

m) item 48.0 do Anexo XIX (Convênio ICMS 101/17):

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
48.0	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto os descritos no CEST 20.048.01

”;

n) itens 1.0 a 13.0 do Anexo XXIV (Convênio ICMS 109/17):

“

,	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.0	25.001.00	8702.10.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³
2.0	25.002.00	8702.40.90	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³
3.0	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm³
4.0	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular
5.0	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, exceto carro celular
6.0	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida
7.0	25.007.0 0	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida
8.0	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida
9.0	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida

10.0	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 2500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário
11.0	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 2500 cm³, exceto ambulância, carro celular e carro funerário
12.0	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário
13.0	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm³, exceto carro celular e carro funerário

";

o) do Anexo XXVII (Convênio ICMS 131/17):

1. item 19 do título CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
19.0	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, exceto os descritos no CEST 17.087.02

";

2. item 7 do título TELHAS E OUTROS PRODUTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO CONSTANTES DO ANEXO XI:

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
7	10.030.01	6907	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte, exceto os descritos CEST 10.030.00

";

III – acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) § 2º ao art. 2º, ficando renumerado para § 1º o atual parágrafo único:

"§ 2º Os acordos especificados de que trata o "caput" deste artigo poderão ser denunciados, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, comunicando com antecedência mínima de 30 (trinta) dias (Convênio ICMS 116/17).";

b) parágrafo único ao art. 5º:

"Parágrafo único. As regras deste Decreto aplicam-se subsidiariamente aos acordos específicos de que trata este artigo (Convênio ICMS 130/17).";

c) §§ 9º e 10 ao art. 9º:

"§ 9º O disposto no inciso IV do "caput" deste artigo somente se aplica a partir do primeiro dia do primeiro mês subsequente ao da disponibilização, pela Secretaria de Estado da Receita, em seu respectivo sítio na internet, do rol dos contribuintes e respectivos segmentos de bens, mercadorias ou itens, detentores de regimes especiais de tributação que lhes atribuam a responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas operações subsequentes (Convênio ICMS 108/17).

§ 10. O rol dos contribuintes e respectivos segmentos de bens, mercadorias ou itens, de que trata o § 9º deste artigo, deve ser encaminhado à Secretaria Executiva do CONFAZ, para disponibilização em seu sítio na internet (Convênio ICMS 108/17).";

d) §§ 9º e 10 ao art. 11:

"§ 9º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de MVA, observado o inciso III do "caput" deste artigo (Convênio ICMS 108/17).

§ 10. Não se aplica o disposto no § 9º deste artigo, quando a Secretaria de Estado da Receita estabelecer MVA específica, na hipótese dos valores de frete, seguro e outros encargos serem desconhecidos pelo substituto tributário (Convênio ICMS 108/17).";

e) inciso IV ao "caput" do art. 22:

"IV - a lista de preços final a consumidor, em formato XML, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, nos casos em que a base de cálculo seja o preço final a consumidor sugerido por fabricante ou importador, nos termos definidos na legislação deste Estado (Convênio ICMS 108/17).";

f) item 11.1 ao Anexo IV (Convênio ICMS 122/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
11.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool

";

g) item 8.1 ao Anexo VII (Convênio ICMS 149/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante

";

h) item 6.1 ao Anexo XV (Convênio ICMS 101/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
6.1	14.006.01	3924.10.00	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico, descartáveis

";

i) itens 87.2 e 96.5 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 131/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
87.2	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas
96.5	17.096.05	0901	Café descafeinado torrado e moído, em cápsulas

";

j) itens 62.1, 69.1, 77.1 e 79.7 ao Anexo XVII (Convênio ICMS 101/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
62.1	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente; exceto casquinhas para sorvete e pães
69.1	17.069.01	1512.29.10	Óleo de algodão refinado em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
77.1	17.077.01	1601.00.00	Salsicha em lata
79.7	17.079.07	1602.50.00	Apresuntado

";

k) item 35.1 ao Anexo XIX (Convênio ICMS 115/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
35.1	20.035.01	3401.19.00	Lenços umedecidos

";

l) item 48.1 ao Anexo XIX (Convênio ICMS 101/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
48.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis

";

m) itens 22.0 a 29.0 ao Anexo XXIV (Convênio ICMS 109/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
22.0	25.022.00	8702.20.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³
23.0	25.023.00	8702.30.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faísca) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³
24.0	25.024.00	8702.90.00	Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³
25.0	25.025.00	8703.40.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, o carro celular e o carro funerário

26.0	25.026.00	8703.50.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
27.0	25.027.00	8703.60.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
28.0	25.028.00	8703.70.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
29.0	25.029.00	8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão

";

n) item 21 ao título CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII do Anexo XXVII (Convênio ICMS 131/17):

"

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
21	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas

";

IV – com o § 3º do art. 11 revogado (Convênio ICMS 108/17).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.953 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I – com nova redação dada ao art. 338:

"Art. 338. Os estabelecimentos emitentes de bilhete de passagem modelos 13, 14 e 16 poderão utilizar o equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, facultativamente, até a obrigatoriedade do Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e, modelo 63.";

II – acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) §§ 5º ao 7º ao art. 171:

"§ 5º Os estabelecimentos que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto estadual, estão obrigados à emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.

§ 6º A obrigatoriedade de que trata o § 5º não se aplica nas operações para órgãos ou entidades públicas, nas quais há obrigatoriedade de emissão de NF-e modelo 55.

§ 7º As operações com cartão de crédito ou débito serão disciplinadas mediante portaria do Secretário de Estado da Receita.";

b) § 4º ao art. 235-D:

"§ 4º As prestações realizadas por meio de cartão de débito ou crédito deverão ser efetuadas mediante dispositivos de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF integradas ao sistema de emissão BP-e, vedado o uso de equipamento POS (Point of Sale).";

III – com o inciso XXI do "caput" do art. 6º prorrogado até 31 de dezembro de 2028 (Convênio ICMS 156/17).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 37.954 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1840/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 26.920.00,00** (vinte e seis milhões, novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	112	20.000,00
	3190.11	112	1.000.000,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	103	18.000.000,00
	3190.13	103	3.600.000,00
	3191.13	103	3.200.000,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	103	1.100.000,00
TOTAL			**26.920.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	103	2.790.000,00
	3190.13	112	1.020.000,00
	3191.13	103	23.110.000,00
TOTAL			**26.920.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARCHIJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.955 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1795/1797/1828/1829/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 8.100.000,00** (oito milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO	3390	272	600.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490	110	500.000,00
10.302.5007.4066.0287- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390	110	5.000.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390	110	2.000.000,00
TOTAL			**8.100.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO			

ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390	272	600.000,00
10.302.5007.4836.0277- HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA	3390	110	7.500.000,00
TOTAL			**8.100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.956 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1838/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 – FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.957 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1792/1803/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 843.618,53** (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5008.4594.0287- CARTÃO ALIMENTAÇÃO	3390	179	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**800.000,00**

27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.2852.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4450	179	43.618,53
TOTAL DO ÓRGÃO			**43.618,53**
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS			**843.618,53**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	179	800.000,00
TOTAL			**800.000,00**

27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEIA COMPLEXIDADE	3350	179	43.618,53
TOTAL DO ÓRGÃO			**43.618,53**
TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS			**843.618,53**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.958 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.968, de 29 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1830/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.440,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	290	2.440,00
TOTAL			**2.440,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.39	290	2.440,00
TOTAL			**2.440,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.959 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1825/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 47.000,00** (quarenta e sete

mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.203 – RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	101	47.000,00
TOTAL			**47.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.203 – RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	101	47.000,00
TOTAL			**47.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.960 de 14 de dezembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 1º, incisos I, III e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.968, de 29 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1094/2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.955.000,00** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.51	100	475.000,00
01.032.5072.2097.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	100	30.000,00
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	1.390.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	100	60.000,00
TOTAL			**1.955.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.9999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999.99	100	1.955.000,00
TOTAL			**1.955.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.948 **João Pessoa,14 de dezembro de 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordocom artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exoneraros servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elaine Carvalho César	147.379-4	GERENTE EXECUTIVO DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - ESAT	**CGF-1**
Kênya Cristiane Nicolau de Souza Prazim	184.270-6	ASSESSOR TECNICO	**CAT-2**
Delano José Barbosa Cavalcanti	172.219-1	GERENTE OPERACIONAL DOS RECURSOS FADAT/ESAT	**CGF-2**
Cleber Soares de Brito	179.037-4	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO CONTINUADA	**CGF-2**
Ciliana Aparecida Nunes Gervázio	165.473-0	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO FISCAL	**CGF-2**
Raffael Barbosa Martins	172.064-3	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	**CGF-3**
UbaneideAngela Souza de Carvalho	089.322-6	SECRETARIO DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	**FGT-1**
Nívea Neryde Luna Freire	161.825-3	CHEFE DO NUCLEO DE TREINAMENTO	**CGF-3**
Renee Cristiane Paiva de Melo	161.818-1	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**CGF-3**
Alisson de Andrade Araújo	179.860-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	**CSE-2**
Aline Anaelle Sousa	156.429-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	**CSE-2**
Maria Josilene Barbosa Carvalho	172.065-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	**CSE-2**
Valkíriade Fátima Cássia Demétrio	099.062-1	AGENTE OPERACIONAL I	**CSE-3**
Fernanda Honorio Coutinho de Melo Cabral Delgado	108.789-4	AGENTE OPERACIONAL I	**CSE-4**

Ato Governamental nº 2.949 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.035 de 12 de Dezembro de 2017,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Elaine Carvalho César	Gerente Executivo da Escola de Administração Tributária	**CGF-1**
Kênya Cristiane Nicolau de Souza Prazim	Assessor de Acompanhamento Pedagógico	**CAT-2**
Delano José Barbosa Cavalcanti	Gerente Operacional de Execução Orçamentária e Financeira	**CGI-2**
Cleber Soares de Brito	Gerente Operacional de Formação e Educação Corporativa	**CGF-2**
Ciliana Aparecida Nunes Gervázio	Gerente Operacional de Educação Fiscal	**CGF-2**
Raffael Barbosa Martins	Gerente Operacional de Educação a Distância	**CGF-2**
Matheus Pereira Dos Reis	Chefe do Núcleo de Design Instrucional de EAD	**CGF-3**
Nívea Nery de Luna Freire	Chefe do Núcleo de Educação Presencial	**CGF-3**
Renee Cristiane Paiva de Melo	Chefe do Núcleo de Logística e Patrimônio	**CGF-3**
Alisson de Andrade Araújo	Chefe do Núcleo de Educação a Distância	**CGF-4**
Aline Anaelle Sousa	Chefe do Núcleo de Editoração do Material Didático	**CGF-4**
Maria Josilene Barbosa Carvalho	Chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional	**CGF-4**
Valkíria de Fátima Cássia Demétrio	Chefe do Núcleo de Organização de Eventos	**CGF-6**
Daniely Vicente Dos Santos	Chefe do Núcleo de Atividades Administrativas	**CGF-6**
Fernanda Honorio Coutinho de Melo Cabral Delgado	Chefe do Núcleo de Atividades Administrativas	**CGF-6**

Ato Governamental nº 2.950 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007,
RESOLVE nomear para integrar o Conselho Estadual de Saúde – CES/PB, para um mandato de dois (02) anos, os seguintes membros:

GOVERNOS/ENTIDADES CONGREGADAS	ENTIDADES	CONDIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO
SEGMENTO – GOVERNO			
GOVERNO FEDERAL	NÚCLEO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA	**Titular**	**MARCO ANTONIO CORDEIRO**
		Suplente	NILFRAN ATÁCIO LOURENÇO
GOVERNO ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**Titular**	**CLÁUDIA LUCIANA S. MASCENA VERAS**
		Suplente	MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA
GOVERNO MUNICIPAL	CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PB	**Titular**	**ANTONIO MÁXIMO DA SILVA NETO**
		Suplente	MARYJANNE MACEDO L. MEDEIROS
SEGMENTO - PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS			
COMUNIDADE CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS	SINDIC. ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO EST DA PB	**Titular**	JOSÉ TARGINO DA SILVA
		SUP	
	CMB-CONFED. SANTAS CASAS DE MISERIC. HOSP E ENT. FILANT	**Titular**	**GEORGE GUEDES PEREIRA**
		SUP	CRISTINA ELIZABETH O. LEAL CUNHA
	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA PARAÍBA	**Titular**	**CLÁUDIO ORESTES**
		SUP	LUCIANA TRINDADE

SEGMENTO - TRABALHADORES ÁREA DA SAÚDE ABRANGÊNCIA ESTADUAL			
ENTIDADES CONGREG. DE SINDICATOS. DE TRAB. DE SAÚDE DO SETOR PRIVADO	SINDESEP	**Titular**	**ROBERTO DE ANDRADE LEÔNCIO**
	SINDICATO EMPREGADOS	Suplente	FÁBIO BATISTA FERNANDES
	ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**TIT**	**FRANCISCO CARLOS BEZERRA**
	ESTADO DA PARAÍBA	Suplente	LUANA MENDES LEITE

ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICAT. DE TRABALHAD. DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO	SINDSAÚDE SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS. EM SAÚDE	**Titular**	**WANDA CELI CAVALCANTI**
		Suplente	WANESSA KARLA CAVALCANTE SANTOS
		Titular	**ANTONIO EDUARDO CUNHA**
		Suplente	CLÁUDIA ALEXANDRA S. SILVA
ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICAT. DE TRABALHAD. DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO	SINDODONTO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO. DA PARAÍBA	**Titular**	**JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES**
		Suplente	WALKÍRIA MENDES VIEIRA FEITOSA
		Titular	**LEDA MARIA SANTOS DE ASSIS**
		Suplente	KEZIAH M. BRITO SILVA LUCENA
SEGMENTO - USUÁRIOS DO SUS ABRANGÊNCIA ESTADUAL			
ENT. CONGR. CONSELHOS COMUNITÁRIOS ASSOC. DE MORADORES OU ENTIDADES EQUIVALENTES	FEPAC - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	**Titular**	**ANDRÉA SOUZA SILVA**
		Suplente	MARCELO MELO DA SILVA
		Titular	**EDSON CRUZ DA SILVA FILHO**
		Suplente	EDSON CRUZ DA SILVA
ENTIDADES. CONGR. ASSOC. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	ASPADEF ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DEFICIENTES	**Titular**	**ÍBER CÂMARA DE OLIVEIRA**
		Suplente	ADRIS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
		Titular	**MARIA SELMA CORREIA LIMA**
		Suplente	HERCULES SOARES SANTOS
ENTID. CONGR. DE ASSOC. EM DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSENDICON ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA DO CONSUMIDOR	**Titular**	**PEDRO PAULO A. PEIXOTO**
		Suplente	SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ
		Titular	**SAMARA DE ANDRADE SILVA**
		Suplente	WAGNER DOS SANTOS JANUÁRIO

MOVIMENTO NEGRO EM SAÚDE	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES MENTAIS ÍNDIOS, NEGROS E CIGANOS NO ESTADO DA PARAÍBA.	**Titular**	**LUCIANO CORREIA CARNEIRO**
		Suplente	FRANCISCO GURGEL DOS S. NETO
		Titular	**SEVERINO RAMOS DA CRUZ**
		Suplente	MÃE RENILDA B. DE ALBUQUERQUE

ENTIDADES CONGREGADAS DE PORTADORES DE PATOLOGIAS	SOCIEDADE DE HEMOFÍLICOS DA PARAÍBA	**Titular**	**ELIAS MARQUES FERREIRA**
		Suplente	ERIKA MARIA PEREIRA MATOS
		Titular	**ROSA RITA CONCEIÇÃO MARQUES**
		Suplente	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO
	MORHAN MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE	**Titular**	SEVERINA MARIA DOS S. RIBEIRO
		Suplente	ERICA SIMONE BARBOSA DANTAS
		Titular	**FELIPE SILVA DO NASCIMENTO**
		Suplente	RAYANA VANESSA F. DE LIMA

Ato Governamental nº 2.951 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

R E S O L V E nomear novos conselheiros suplentes, representantes do Poder Público, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba – CONSECULT/PB, pelo período remanescente do mandato em vigor, conforme tabela abaixo:

PODER PÚBLICO	
NOVOS SUPLENTES	**SUPLENTES SUBSTITUÍDOS**
NOME	NOME
Amanda Falcão Evangelista Dantas	José Gregório de Medeiros Neto
Naldimara Ferreira Vasconcelos	Rosildo Corrêa de Oliveira

Ato Governamental nº 2.952 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 628/2017/SEAD. **João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17026370-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 61ª Zona Eleitoral, do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS**, matrícula nº 175.870-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 108/2017. **EXPEDIENTE DO DIA : 13/12/2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
17026861-6 17012988-8	TARSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA MAYRA DO NASCIMENTO MELO	175.599-4 161.570-0	SEE SES	Controladoria Geral do Estado Secretaria de Estado de Representação Institucional

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº : 547/2017 **EXPEDIENTE DO DIA : 13-12-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
17023035-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0939757	ADRIANA LIDICE CHAVES SILVEIRA
17024636-1	SEC. EST. GOVERNO	1345893	ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA
17060055-6	SEC.EST.RECEITA	0953407	CARLOS OTAVIO VICTOR DE BARROS
17022434-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0817899	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA
17020051-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0672190	FRANCISCO LOPES DA SILVA
17023924-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0930989	GERALDO MARINHO DOS SANTOS
17023776-1	SEC.EST.RECEITA	1113623	GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS
17022814-2	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0897485	GLAUCIO LINS CHAVES
17050911-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1346555	JOAO BATISTA GALDINO DE LIMA
17022285-3	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0902900	JOAO BOSCO DE SOUZA
17015281-2	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0748188	JOSE GEORGE COSTA NEVES
17022352-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1306405	KATIA MOREIRA MEDEIROS SALES
17024647-7	SEC. EST. GOVERNO	1283120	KATIA SILENE DE ARAUJO COSTA MOURA
17022379-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1412396	MARIA DA CONCEICAO DA S. BEZERRA
17024941-7	SEC.EST.SAUDE	1503286	MARIA RAIMUNDA VIEIRA
17022349-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1370693	MARIA RILZOMAR BRAGA PAES
17050948-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0884928	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA
17024628-1	SEC.EST.RECEITA	0843253	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA
17025037-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0961272	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA
17023983-7	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0948489	WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM
17021885-6	SEC.EST.RECEITA	0947857	WILTON CAMELO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 558**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **06/12/2017**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA PATRICIA DA SILVA	610.086-4	PRESTADOR	180	05/12/2017	02/06/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	60	30/11/2017	28/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOLANGE GALDINO DE SOUZA	95.556-6	ESTATUTARIO	45	05/12/2017	18/01/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	135.409-4	ESTATUTARIO	20	01/12/2017	20/12/2017
SEC.EST. ADMINISTRACAO	JOSE GOMES RIBEIRO FILHO	127.010-9	ESTATUTARIO	60	06/12/2017	03/02/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO	150.015-5	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RUBENITA BERTO DA SILVA	144.385-2	ESTATUTARIO	90	05/12/2017	04/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 559**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **07/12/2017**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	172.255-7	ESTATUTARIO	180	26/11/2017	24/05/2018

SEC.EST.SAUDE	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA BOSON	182.570-4	ESTATUTARIO	180	06/12/2017	03/06/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	CELIA CAVALCANTI DA COSTA	112.113-8	ESTATUTARIO	45	07/12/2017	20/01/2018
SEC.EST.RECEITA	COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	89.330-7	ESTATUTARIO	30	01/12/2017	30/12/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTOVAO JOSE ALVES CABRAL	155.704-1	ESTATUTARIO	30	24/11/2017	23/12/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6	ESTATUTARIO	20	27/11/2017	16/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	110.021-1	ESTATUTARIO	65	04/12/2017	06/02/2018
SEC.EST.SAUDE	GERMANA DE FATIMA DE FREITAS GOMES GONCALVES	160.860-6	ESTATUTARIO	10	29/11/2017	08/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA MARQUES DAS NEVES	141.419-4	ESTATUTARIO	45	20/11/2017	03/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ ANTAO DE ALBUQUERQUE	47.936-5	ESTATUTARIO	15	04/12/2017	18/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA ALVES	128.728-1	ESTATUTARIO	60	04/12/2017	01/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO FORMIGA NASCIMENTO	178.003-4	ESTATUTARIO	30	23/11/2017	22/12/2017
SEC.EST.SAUDE	ROBERTA BATISTA DA SILVA GOMES SANTOS	162.190-4	ESTATUTARIO	45	28/11/2017	11/01/2018
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	94.447-5	ESTATUTARIO	60	01/12/2017	29/01/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIOLA LEMOS FELICIO AGOSTINHO	159.965-8	ESTATUTARIO	30	01/12/2017	30/12/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ADAURY GUEDES DA SILVA	73.312-1	ESTATUTARIO	30	04/12/2017	02/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	05/12/2017	04/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	182.429-5	ESTATUTARIO	90	05/12/2017	04/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	91.032-5	ESTATUTARIO	90	04/12/2017	03/03/2018
SEC.EST.RECEITA	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	145.458-7	ESTATUTARIO	90	02/12/2017	01/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO	61.250-2	ESTATUTARIO	60	25/11/2017	23/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO	146.407-8	ESTATUTARIO	30	05/12/2017	03/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	ESTATUTARIO	60	02/12/2017	30/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130.484-4	ESTATUTARIO	60	02/12/2017	30/01/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCOS AURELIO DOS REIS	164.222-7	ESTATUTARIO	35	29/11/2017	02/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	135.004-8	ESTATUTARIO	90	26/11/2017	23/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA	137.717-5	ESTATUTARIO	90	01/12/2017	28/02/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA VILANI MENDES GOMES	150.383-9	ESTATUTARIO	60	01/12/2017	29/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	98.242-3	ESTATUTARIO	90	30/10/2017	27/01/2018
SEC.EST.INF.REC.HID.CIENC.TEC.	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	ESTATUTARIO	90	03/12/2017	02/03/2018
SEC.EST.SAUDE	REJANE MEDEIROS DE HOLANDA BORGES	161.619-6	ESTATUTARIO	18	24/11/2017	11/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RICARDO JOSE DA SILVA	88.527-4	ESTATUTARIO	60	06/12/2017	03/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	141.921-8	ESTATUTARIO	60	07/12/2017	04/02/2018
SEC.EST.SAUDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	79.062-1	ESTATUTARIO	60	10/11/2017	08/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALTER MENEZES MATIAS DA SILVA	28.268-5	ESTATUTARIO	90	16/11/2017	13/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILMA NOGUEIRA DE SOUSA	172.580-7	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 560**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **11/12/2017**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ALINNE DE SOUZA LUNA	161.542-4	ESTATUTARIO	180	27/11/2017	25/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DEBORA KAROLLYNE XAVIER SILVA	172.666-8	ESTATUTARIO	180	21/11/2017	19/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA MARIA RODRIGUES CORREIA	609.002-8	PRESTADOR	180	21/11/2017	19/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA LINS MACIEL	176.010-6	ESTATUTARIO	180	18/10/2017	15/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA JACQUELINE JANUARIO	606.749-2	PRESTADOR	180	18/10/2017	15/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANIELLE LEITE DE ARAUJO	608.093-6	PRESTADOR	180	04/12/2017	01/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DA SILVA RAMALHO	605.712-8	PRESTADOR	180	03/10/2017	31/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSIMERY SOARES FERNANDES	607.112-1	PRESTADOR	180	26/09/2017	24/03/2018
SEC.EST.SAUDE	SIMONE OLIVEIRA GUIMARAES	162.414-8	ESTATUTARIO	180	02/12/2017	30/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	179.650-0	ESTATUTARIO	180	13/10/2017	10/04/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO CAETANO DE BRITO	82.945-5	ESTATUTARIO	60	05/12/2017	02/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARLETE COELHO NUNES	128.574-2	ESTATUTARIO	15	07/12/2017	21/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BIZANTINA SILVINO DOS SANTOS	175.181-6	ESTATUTARIO	30	30/09/2017	29/10/2017
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	ELIDA HONORIO DE MEDEIROS FERREIRA	151.217-0	COMISSIONADO	15	04/12/2017	18/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.958-3	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELISETE CASIMIRO GARRIDO	142.293-6	ESTATUTARIO	30	24/10/2017	22/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EMMANUELLE FERREIRA COUTINHO	172.341-3	ESTATUTARIO	10	03/12/2017	12/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA DE ALMEIDA BARRETO	682.017-4	PRESTADOR	15	05/12/2017	19/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA IVONEIDE OLIVEIRA	678.521-2	PRESTADOR	15	30/10/2017	13/11/2017
SEC.EST.SAUDE	GILBERTO ALBUQUERQUE ESPINOLA	127.579-8	ESTATUTARIO	45	01/12/2017	14/01/2018
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE SOARES DA SILVA	162.641-8	ESTATUTARIO	60	29/11/2017	27/01/2018
SEC.EST.SAUDE	IGOR MOTTA DE AQUINO	160.112-1	ESTATUTARIO	15	05/12/2017	19/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA DARC DA SILVA	93.731-2	ESTATUTARIO	30	25/10/2017	23/11/2017
SEC.EST.SAUDE	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA	160.195-4	ESTATUTARIO	90	05/12/2017	04/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE PEREIRA DA NOBREGA	85.839-1	ESTATUTARIO	30	08/10/2017	06/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEANE BATISTA AZEVEDO	172.963-2	ESTATUTARIO	60	04/12/2017	01/02/2018
SEC.EST.SAUDE	KARINA SODRE LACERDA	160.275-6	ESTATUTARIO	15	04/12/2017	18/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCIA RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO	175.158-1	ESTATUTARIO	30	27/11/2017	26/12/2017
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANDREI DA SILVA ALVES	161.398-7	ESTATUTARIO	30	01/12/2017	30/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ROMA DE OLIVEIRA	676.687-1	PRESTADOR	15	27/09/2017	11/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LENI FERREIRA DE FRANCA	143.477-2	ESTATUTARIO	15	30/11/2017	14/12/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90.817-7	ESTATUTARIO	30	01/12/2017	30/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEWTON ALVES DE SOUSA	630.191-6	PRESTADOR	15	04/10/2017	18/10/2017
SEC.EST.SAUDE	THAIS HELENA AZEREDO RODRIGUES	161.605-6	ESTATUTARIO	30	28/11/2017	27/12/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRENE SARMENTO CAMELO	127.282-9	ESTATUTARIO	30	29/09/2017	28/10/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	178.108-1	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	172.359-6	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018
SEC.EST.SAUDE	ANA GLAUCIA RODRIGUES UCHOA	148.099-5	ESTATUTARIO	30	20/11/2017	19/12/2017
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIEL DA SILVA PAIVA	95.430-6	ESTATUTARIO	90	01/11/2017	29/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDINIR FRANKLIN DE MESQUITA	131.456-4	ESTATUTARIO	30	21/10/2017	19/11/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	79.234-9	ESTATUTARIO	60	07/12/2017	04/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	142.353-3	ESTATUTARIO	30	18/10/2017	16/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCAO	95.709-7	ESTATUTARIO	15	28/11/2017	12/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159.886-4	ESTATUTARIO	40	03/12/2017	11/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.034-6	ESTATUTARIO	60	25/11/2017	23/01/2018
SEC.EST.SAUDE	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.141-5	ESTATUTARIO	60	25/11/2017	23/01/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	60	27/11/2017	25/01/2018
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOANITA EVANGELISTA DE SOUSA	88.734-0	ESTATUTARIO	90	16/11/2017	13/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LAERCIO DE LACERDA	143.800-0	ESTATUTARIO	90	08/12/2017	07/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEFA DE ALMEIDA	135.770-1	ESTATUTARIO	30	05/12/2017	03/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.969-2	ESTATUTARIO	90	08/12/2017	07/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA LIMA	142.336-3	ESTATUTARIO	30	14/09/2017	13/10/2017
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAGUIA ARAUJO NOBREGA	162.418-1	ESTATUTARIO	60	03/12/2017	31/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	132.091-2	ESTATUTARIO	30	04/10/2017	02/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	30	28/11/2017	27/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	30	28/11/2017	27/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MONTE RIBEIRO	131.992-2	ESTATUTARIO	30	21/10/2017	19/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	21/09/2017	20/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA DA SILVA	142.432-7	ESTATUTARIO	60	06/10/2017	04/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	143.781-0	ESTATUTARIO	60	10/12/2017	07/02/2018
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	NIEDJA COSTA DE LIMA	94.692-3	ESTATUTARIO	10	08/12/2017	17/12/2017
SEC.EST.RECEITA	RIBAMAR TORRES DE MOURA	132.507-8	ESTATUTARIO	90	08/12/2017	07/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SERGIO DANTAS LEITE	81.165-3	ESTATUTARIO	30	01/12/2017	30/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SETRUNA LINHARES RODRIGUES LEITE	131.362-2	ESTATUTARIO	30	27/09/2017	26/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	ESTATUTARIO	90	11/12/2017	10/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	159.780-9	ESTATUTARIO	30	07/12/2017	05/01/2018

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

Expediente do Dia: 13/12/2017

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de **CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 88, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com texto alterado pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986 c/c o Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal 1988.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
2259/2017-7	Marcus Cesar Bezerra Ferrer e Silva	611.717-1	1989/1995/1996/1997/1998	300
2276/2017-0	Renaldo Delgado	612.074-1	1992/1994/1997	180

Laura Maria Farias Barbosa
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO IASS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 544/GS/SEAP/17 **Em 14 de Dezembro de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partirdo dia 20/12/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006050, instaurado através da Portaria n° 489/GS/SEAP/17,publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20.10.2017.

Publique-se.
Cumpra-se.

Wagner Paiva La Guardia Dorta
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 118/2017 – GS **João Pessoa, 13 de Dezembro de 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO** ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03,conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
001/2017	32/2017	5696/2017-2	JOSÉ FELIPE DA COSTA ABREU NETO	ATÉ 31/12/2018	R$ 24.400,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N° 119/2017 – GS **João Pessoa, 13 de Dezembro de 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO** ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03,conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
001/2017	36/2017	6276/2017-6	CARLOS ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO	ATÉ 31/12/2018	R$ 24.400,00

PUBLIQUE – SE.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0872/2017

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.695 de 09 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, a partir de 1º de outubro de 2017.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
03.057/2017	1.23702-1	Abigail Fregni Lins	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2017
03.672/2017	6.23722-3	Ana Emília Victor Barbosa	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril/2017
08.672/2017	1.22479-4	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Julho/2017
06.318/2017	1.22940-1	Anibal de Menezes Maciel	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Julho/2017
09.168/2017	1.22939-7	Fernando Firmino da Silva	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2017
09.821/2017	1.22544-8	Francinaldo do Monte Pinto	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Outubro/2017
07.515/2017	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Maio/2017
09.127/2017	1.21222-2	Lucia Helena Marques de Almeida Lima	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Agosto/2017
09.172/2017	5.24437-4	Marcio Adriano dos Santos Dias	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Julho/2017
09.059/2017	8.25904-1	Maria das Vitórias do Nascimento	PME-B-DE	PME-C-DE	Julho/2017
03.195/2017	1.22474-3	Maria Simone Marinho Nogueira	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Abril/2017
08.959/2017	2.23389-4	Mario Sergio de Araujo	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Junho/2017
02.726/2017	1.23314-9	Reginaldo Oliveira Silva	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Fevereiro/2017
03.349/2017	6.26913-0	Robson Batista de Sousa	PME-A-T40	PME-B-T40	Março/2017
09.139/2017	1.23001-8	Rosilene Santos Baptista	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Julho/2017
04.435/2017	7.23852-5	Sibele Thaise Viana Guimarães	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril/2017
09.121/2017	4.25714-0	Vaneide Lima Silva	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Setembro/2017
04.191/2017	1.22558-8	William de Paiva	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Abril/2017
05.117/2017	1.22549-9	Wilmar Roberto Gaião	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Maio/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2017.

PORTARIA/UEPB/GR/874/2017

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Nara Gabriella Medeiros Macedo	104.911-3	051.361.854-65	1574/2017 (PE 084/2016)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	1606/2017 (PE 068/2016)
Kátia Maria de Oliveira Régis	104.571-2	498.895.674-15	1630/2017 (PP 012/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB,14 de dezembrode 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 239/2017 **João Pessoa, 30 de novembro de 2017.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA,** Matrícula nº 750.516-7, inscrito no CPF nº 110.686.804-82; CREA nº 3404-D**,** pela Engenheira Civil **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA,** inscrita no CPF sob n° 050.315.104-12, Matrícula nº 770.317-1, CREA nº 1.059.619, para Gestor do Contrato PJU n° 82/2016 referente à **REFORMA DA E.E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO – PB** – Concorrência n° 17/2015 - Processo Nº. 2645/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria n° 162/2017.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 247/GS/SUPLAN **João Pessoa, 05 de dezembro de 2017**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, a servidora, JOSACLEIDE DE CARVALHO LOPES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 750.300-8, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Secretária da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248/GS/SUPLAN **João Pessoa, 05 de dezembro de 2017**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

NOMEAR, THAIS CORTEZ SILVA MACENA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Estudos e Projetos desta Autarquia, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0249/GS/SUPLAN **João Pessoa, 05 de dezembro de 2017**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, ma-

trícula nº 770.333-3, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência Regional de Itaporanga, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0250/GS/SUPLAN **João Pessoa, 05 de dezembro de 2017**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, DOMINGOS MARQUES NETO, Engenheiro Civil, matrícula nº 770.079-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, ora a disposição desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Itaporanga, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da sua publicação.

PORTARIA GS Nº 254/2017 **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, **JOSÉ HERBERT PALITOT**, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, Matrícula nº. 750.512-4, CREA nº. 4451-D, e **FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES,** Matrícula Nº 750.215-0, CPF nº 191.001.914-34 CREA N° 1547-D**,** ambos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das **Obras de drenagem e pavimentação de Ruas no Bairro do Distrito Mecânico, em João Pessoa/PB,** objeto do **CONTRATO PJU Nº 010/2017**, firmado com a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** referente às **Obras de drenagem e pavimentação de Ruas no Bairro do Distrito Mecânico, em João Pessoa/PB,** no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n º 021/2017 **João Pessoa, 17 de NOVEMBRO de 2017.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0039/2017 – DAF/GAS (LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP) - Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 048/17-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Designar, como Gestor de Contrato, o servidor WELLINGTON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 0929-6**,** Contrato nº 010/2017, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, referente aos serviços de Postagem.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 049/17-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Designar, como Gestor de Contrato, o servidor WELLINGTON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 0929-6**,** Contrato nº 011/2017, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, referente aos serviços de Malote.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 050/17-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor YURA TEOTÔNIO BEZERRA DE SOUSA**,** matrícula nº 976-8, como Gestor do Contrato nº 013/2017, a ser celebrado entre o IMEQ/PB e a Empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Parágrafo Único - O Gestor do Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do Contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 077/SESDS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos nº 061/2017,* o servidor GENALDO BERTOLDO FERNANDES, matrícula nº 091.989-6.

PORTARIA Nº 078/SESDS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 063/2017,* o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.

CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTAUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 236 **João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **IVAN LEOPOLDO REGO DE CARVALHO**, matrícula **0204-6**, para responder pela Coordenação do Sistema Renach, durante o período de gozo das férias do seu titular.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 237 **João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DINARCISIO GALDINO DE LACERDA**, matrícula **3533-5**, para responder pela Chefia da 17ª CIRETRAN, no Município de Piancó, durante o período de gozo das férias do seu titular.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 235 **João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FABIOLA COELHO DE ARAÚJO**, matrícula **1423-1**, para responder pela Chefia da 11ª CIRETRAN, no Município de Cuité, durante o período de gozo das férias do seu titular.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 238 **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDVALDO DINIZ SANTIAGO**, matrícula **0664-6**, para responder pela Chefia da Posto de Trânsito no Município de Alagoa Grande, durante o período de gozo das férias do seu titular.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 239 **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **NORMANDO PEREIRA DE MELO**, matrícula **1710-8**, para responder pela Coordenação do posto de atendimento Carro legal, durante o período de gozo das férias do seu titular.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2753

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 10218-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1281/17, publicada no DOE de 20/05/2017 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **ANTONIO CORDEIRO COSTA,** no cargo de **Agente de Atividades Administrativas,** matrícula **nº 138.123-7,** lotado (a) na (o) **Secretaria de Estado de Infra - Estrutura Recursos Hídrico Meio Ambiente Ciências e Tecnológicas** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 660

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4133-17,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a STANLEY FORTES BAPTISTA FILHO beneficiário da ex--servidora falecida, ÂNGELA MARIA FIALHO FONSÊCA, matrícula nº. 148.136-3, com base no MANDADO DE SEGURANÇA nº. 0800638-16.2017.8.15.0000, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 658

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos nº. 6719-02 e nº. 2782-15,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JULIA MARIA DE ASSIS GUIMARÃES, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº. 203-8, com base no art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2003.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 974/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C .P .F.	Assunto
01	**1135.17**	ELIANE MARIA PEREIRA MASSA	276.494.404-78	**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**
02	**1113.17**	JOSEFA CIPRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	181.310.854-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	**1136.17**	MARIA APARECIDA GOIS DA SILVA	927.864.564-87	**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**
04	**1137.17**	MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA	394.927.614-91	**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**
05	**1138.17**	Mª DAS GRAÇAS CLEMENTINO BEZERRA	953.551.204-82	**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**
06	**1139.17**	MARIA DO CARMO MEDEIROS DE LUCENA	288.415.904-59	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº976/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C .P .F.	Assunto
01	1140.17	ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	039.971.704-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	**1134.17**	**RIENZI AUGUSTO DE ARAUJO**	191.153.504-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	**1141.17**	**SUENIA DE FATIMA SILVA GALVÃO**	053.749.704-88	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 417-2017

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	10180-17	EUNICE EMIDIO DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	10807-17	FELIPE AUGUSTO TOSCANO VARANDAS	MUDANÇA DE TITULARIDADE
03	10631-17	IRON SIDNEY GALDINO BENEVIDES	MUDANÇA DE TITULARIDADE
04	10586-17	JOSUALDO VIANA LEAL	REVERSÃO DE QUOTA
05	10645-17	LUCÍ NUNES LIMEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	10315-17	MARIA LUCIA DE ASSIS	REAJUSTE DE PENSÃO
07	10279-17	MARINALVA AVELINO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
08	9710-17	NAELTON JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	REATIVAÇÃO DE BENEFÍCIO

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 415-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	10200-17	MATHEUS LACERDA DE CARVALHO	606	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	9933-17	NOEMI SOUTO SANTOS	618	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03	10409-17	MARCOS VINICIUS MOREIRA TOMAZ	624	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 413-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	10049-17	FRANCISCO MARQUES ROLIM	619	Art. 40, § 7º inciso I, da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	10132-17	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	620	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida Emenda.
03	10133-17	SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA	621	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04	10255-17	SILVANIA CRISTINA VIEGAS TEIXEIRA DE CARVALHO	624	. Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
05	10637-17	SEVERINO PAULINO DE OLIVEIRA	625	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06	10417-17	VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS	627	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2017.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido/ Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 155 **João Pessoa, 13 de dezembro de 2017.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO** e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0006/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO DE CONTRATO FIRMADO NO ANO DE 2014.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	148	00503	15.000,00
										TOTAL	**15.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento do Semiárido

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EDITAIS E CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO 002/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Comunicação Institucional, através da **Portaria 04/2017-SECOM**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/11/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 137 da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003;

CITA, pelo presente EDITAL o Sr. **GILBERTO VIDERES DE SOUSA,** matrícula 128.214-0, com lotação nesta Pasta, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação do presente EDITAL, a comparecer na Av. João da Mata, S/N, bloco II, 6º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar razões e/ou justificativas por escrito, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, objetivando regularizar a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Comunicação Institucional, através da **Portaria 03/2017-SECOM**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/11/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 137 da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003;

CITA, pelo presente EDITAL o Sr. **MARCONI FERREIRA DA SILVA,** matrícula 092.178-5, com lotação nesta Pasta, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação do presente EDITAL, a comparecer na Av. João da Mata, S/N, bloco II, 6º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar razões e/ou justificativas por escrito, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, objetivando regularizar a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL Nº 10/SEDH/FAPESQ/2017

O Governo do Estado da Paraíba torna público o **Resultado Final** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de **108 (cento e oito) vagas** para os Centros de Referência Especializados

da Assistência Social – CREAS, criado através da Portaria n.º 224, de 25 de Junho de 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Advogado, Assistente Social, Educador Social e Psicólogo e a Coordenação Estadual dos CREAS.

POLO: Alagoinha

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
JIMMY MATIAS NUNES	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,95	4,85	8,8	**Aprovado (a)**
KAIO BATISTA DE LUCENA	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,5	5,0	8,5	Classificado (a)
LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
PEDRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
JOAPHAELLY ALCÂNTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	**Alagoinha**	Advogado (a)	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
IZAMARA DAYSE CAVALCANTE DE CASTRO	Alagoinha	Advogado (a)	3,35	2,0	5,35	Reprovado (a)
GILBERTO AMÂNCIO CORLETT	**Alagoinha**	Advogado (a)	3,2	1,0	4,2	Reprovado (a)
LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA	**Alagoinha**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
SARHA TALITA CORREIA RODRIGUES	**Alagoinha**	Advogado (a)	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
MICHELEN HÉLIA DE ARAÚJO LIMA	**Alagoinha**	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	**Alagoinha**	Assistente Social	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
MICHELLINE LAUANNA ALBUQUERQUE CORREIA LACERDA	**Alagoinha**	Assistente Social	3,8	3,5	7,3	Classificado (a)
HELENILDA SOARES CUNHA	**Alagoinha**	Assistente Social	2,75	1,0	3,75	Reprovado (a)
OZANA PAULINO SOARES	**Alagoinha**	Educador (a) Social	3,75	5,0	8,75	Aprovado (a)
FLÁVIA FREITAS DA SILVA MELLO	**Alagoinha**	Educador (a) Social	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
WILSON MENDES VIEIRA	**Alagoinha**	Educador (a) Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
MARILEIDE DA SILVA JACINTO	**Alagoinha**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
ROSALI GOMES DE CARVALHO	**Alagoinha**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
PAULIENE ROBERTA DA SILVA PAIVA LEITE	**Alagoinha**	Psicólogo (a)	3,2	3,5	6,7	Classificado (a)
NATTALIA DA SILVA COUTINHO	**Alagoinha**	Psicólogo (a)	3,55	2,0	5,55	Reprovado (a)
DEYSIANE TEREZA DA SILVA	**Alagoinha**	Psicólogo (a)	2,4	2,5	4,9	Reprovado (a)
JOSE RANGEL DE PAIVA NETO	**Alagoinha**	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Aparecida

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Aparecida	Advogado (a)	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
CLEBIANNE VIEIRA DE ARAUJO	**Aparecida**	Advogado (a)	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA	Aparecida	Advogado (a)	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
BRUNIELE ABRANTES GARRIDO	Aparecida	Advogado (a)	3,2	4,5	7,7	Classificado (a)
PETRONIO HUGO BALTAZAR CAMELO DE SOUZA	**Aparecida**	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
CHARLY DE MEDEIROS DIAS	**Aparecida**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
ANDREA DANTAS RIBEIRO	**Aparecida**	Assistente Social	2,95	5,0	7,95	**Aprovado (a)**
LIDIANE RODRIGUES DA NÓBREGA	**Aparecida**	Assistente Social	3,95	3,5	7,45	Classificado (a)
JULIANA DANTAS DE ARAÚJO	**Aparecida**	Assistente Social	3,6	4,0	7,6	Classificado (a)
GEANY LEITE PEREIRA	**Aparecida**	Assistente Social	3,35	4,0	7,35	Classificado (a)
FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA	**Aparecida**	Assistente Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ILVA PEREIRA DE SOUZA	**Aparecida**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
SAMARA GONÇALVES SANTANA	**Aparecida**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
VANUSA NUNES DE OLIVEIRA	**Aparecida**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
REGINALDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	**Aparecida**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
ROBERTA BRASIL FERREIRA	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,0	5,0	8,0	**Aprovado (a)**
FELIPE LOURENÇO DE SOUSA	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
WILIANA DA SILVA SOUSA	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,8	2,0	5,8	Reprovado (a)
EMILIA PAULINO PEREIRA	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,15	2,0	5,15	Reprovado (a)
MARIA DO SOCORRO MOURA DE MAGALHÃES	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA DAIANA ESTRELA SILVA	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA ALANA FERREIRA DE ARAÚJO PAULINO	**Aparecida**	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
JOELMA MARIA DA SILVA	Aparecida	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
IRANEIDE PEREIRA NOBRE	**Aparecida**	Educador (a) Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	**Aparecida**	Educador (a) Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA	**Aparecida**	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA GERALDA ALVES	**Aparecida**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
MOANNA ABRANTES DE QUEIROGA	**Aparecida**	Psicólogo (a)	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
CAMILA ARRUDA OLIVEIRA	**Aparecida**	Psicólogo (a)	2,4	1,5	3,9	Reprovado (a)
MARIANA FIUSA DE ARAÚJO	**Aparecida**	Psicólogo (a)	2,35	1,0	3,35	Reprovado (a)
MERCIA MARIA NEVES BARBOSA	**Aparecida**	Psicólogo (a)	3,55	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Araçagi

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
WANYNE LUCAS MEIRA	**Araçagi**	Advogado (a)	4,05	5,0	9,05	**Aprovado (a)**
ERICKSON ANDRÉ ROSAL MADRUGA	**Araçagi**	Advogado (a)	3,0	0,5	3,5	Reprovado (a)
JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA	**Araçagi**	Advogado (a)	3,0	1,0	4,0	Reprovado (a)
LAÍS GOMES REZENDE	**Araçagi**	Advogado (a)	2,8	4,0	6,8	Classificado (a)
CLAUDETE COSTA DOS SANTOS	**Araçagi**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
IGOR RAMALHO LUCENA	**Araçagi**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
JULIA MACARENNA DA SILVA ANDRADE	**Araçagi**	Advogado (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO	**Araçagi**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
DEYSE RICARDO DOS SANTOS	**Araçagi**	Assistente Social	2,9	2,5	5,4	Reprovado (a)
MARÍLIA MOURA MONTEIRO	**Araçagi**	Assistente Social	3,15	2,0	5,15	Reprovado (a)
MARIA MARTA BENÍCIO DE PONTES	Araçagi	Assistente Social	2,35	0,0	2,35	Reprovado (a)
AMANDA PESSOA MACHADO	**Araçagi**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	**Araçagi**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	**Araçagi**	Educador (a) Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
ROBERIA LUIZA PONTES SILVA	**Araçagi**	Educador (a) Social	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
GENALDO COSTA GERONIMO	**Araçagi**	Educador (a) Social	3,7	2,0	5,7	Reprovado (a)
DAIANA SOARES DE SOUZA	**Araçagi**	Educador (a) Social	3,0	0,5	3,5	Reprovado (a)
ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	**Araçagi**	Educador (a) Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
GABRIELLA ELLEN SOUZA BARBOSA	**Araçagi**	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
JONATHA LISBOA GALVÃO DO NASCIMENTO	**Araçagi**	Educador (a) Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
LETÍCIA MOURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	**Araçagi**	Psicólogo (a)	2,5	2,0	4,5	Reprovado (a)
LEIA ALENCAR PALITOT DA SILVA	**Araçagi**	Psicólogo (a)	2,95	1,0	3,95	Reprovado (a)
ADRIELE VIEIRA DE LIMA PINTO	**Araçagi**	Psicólogo (a)	3,55	NCE	-	Eliminado (a)
MARCIA DENISE DA CRUZ	**Araçagi**	Psicólogo (a)	2,75	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Assunção

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
THALLES LEONNYS ARAÚJO GUEDES	**Assunção**	Advogado (a)	3,6	4,5	8,1	**Aprovado (a)**
JOSÉ CASSIMIRO LEITE	**Assunção**	Advogado (a)	3,5	4,0	7,5	Classificado (a)
ALINE MORAIS DO NASCIMENTO	**Assunção**	Advogado (a)	3,4	2,0	5,4	Reprovado (a)
LUCAS MELO DE LIMA	**Assunção**	Advogado (a)	3,2	0,5	3,7	Reprovado (a)
GEDIE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	**Assunção**	Advogado (a)	3,0	0,0	3,0	Reprovado (a)
BRUNA DA SILVA MACIEL	Assunção	Advogado (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
ERIC LEOTERIO DE ALMEIDA	**Assunção**	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	**Assunção**	Assistente Social	4,15	4,0	8,15	**Aprovado (a)**
LUCIANA AZEVEDO LIMA	**Assunção**	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
JOYCE DAYANNE HENRIQUES ARAÚJO	**Assunção**	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
MARCELO JORGE DE LIMA	**Assunção**	Educador (a) Social	4,0	4,0	8,0	**Aprovado (a)**
JAIDETE DE OLIVEIRA CORREIA	**Assunção**	Educador (a) Social	3,8	4,2	8,0	**Aprovado (a)**
ANA LUCIA SANTOS SILVA GOMES	**Assunção**	Educador (a) Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
JOSELITA CRISTOVÃO DE LIMA	**Assunção**	Educador (a) Social	3,4	NCE	-	Eliminado (a)
JUSSARA DANTAS DA SILVA	**Assunção**	Psicólogo (a)	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
JUSSARA MARIA PEREIRA MARIANO LEITE	**Assunção**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
IASMIM CAROLINE GUEDES BARBOSA	**Assunção**	Psicólogo (a)	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
JESSYCA LUANA SANTOS BRITO	**Assunção**	Psicólogo (a)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA DAS NEVES DOIA NASCIMENTO	**Assunção**	Psicólogo (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Baia da Traição

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
GETULIO DE SOUZA JUNIOR	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,8	4,0	7,8	**Aprovado (a)**
WALLACE LEONARDO DE AGUIAR	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
SOLANGE APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES NÓBREGA	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
ANA PRISCILA DA SILVA BOMFIM	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
GIOLLY CLARA MARINHO CABRAL	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO	**Baia da Traição**	Advogado	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**Baia da Traição**	Advogada (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
SÉRGIO PESSOA FERRO	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,55	NCE	-	Eliminado (a)
GENESIS JACOME VIEIRA CAVALCANTI	**Baia da Traição**	Advogada (a)	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
JÉSSICA SENA DE SOUZA	Baia da Traição	Advogada (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	**Baia da Traição**	Advogada (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA	**Baia da Traição**	Assistente Social	3,15	4,0	7,15	**Aprovado (a)**
MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	**Baia da Traição**	Assistente Social	3,25	3,9	7,15	**Aprovado (a)**
MARIA BETHANIA RIBEIRO	**Baia da Traição**	Assistente Social	3,55	3,5	7,05	Classificado (a)
AMARO COSMO DE MESQUITA	**Baia da Traição**	Assistente Social	2,5	3,0	5,5	Classificado (a)
MARIA LUIZA RIBEIRO DE MACEDO	**Baia da Traição**	Assistente social	2,4	2,0	4,4	Reprovado (a)
ISAURA-TUIRA TAVARES BARBOSA	**Baia da Traição**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
IVANILDA DE PAIVA FREIRE	**Baia da Traição**	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
JOSEFA DA SILVA SALES	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	4,0	3,5	7,5	**Aprovado (a)**

VALERIA DINIZ PIMENTA	Baia da Traição	Educador (a) Social	3,8	3,7	7,5	Aprovado (a)
IVALCIR DE SOUSA GOMES	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	4,0	3,0	7,0	Classificado (a)
ADRIANA SANTOS DE LIMA	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	3,2	1,0	4,2	Reprovado (a)
RAÍSA QUEIROGA BARRETO	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	3,2	1,0	4,2	Reprovado (a)
RICARDO DE ASSIS SILVA CASTRO	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	2,5	1,0	3,5	Reprovado (a)
MARIA DAS GRAÇAS AVELINO DOS SANTOS	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	2,3	1,0	3,3	Reprovado (a)
VANEZIA SOARES BATISTA	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
AMANDA KELLY SOUZA DAS CHAGAS	**Baia da Traição**	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
LUCELIA DE ALMEIDA ANDRADE	**Baia da Traição**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	Aprovado (a)
POLYANE PEREIRA DE SOUZA	**Baia da Traição**	Psicólogo (a)	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
LUIZA PEREIRA GARBATI GORENSTIN	Baia da Traição	Psicólogo (a)	2,2	3,5	5,7	Classificado (a)
ANTÔNIA KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO	**Baia da Traição**	Psicólogo (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
VERALÚCIA DE LIMA SILVA	**Baia da Traição**	Psicólogo (a)	3,05	1,0	4,05	Reprovado (a)
JOSÉ AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	**Baia da Traição**	Psicólogo (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Barra de Santa Rosa

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
JOSÉ DIOGO ALENCAR MARTINS	**Barra de Santa Rosa**	Advogado (a)	3,2	4,5	7,7	**Aprovado (a)**
ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA	**Barra de Santa Rosa**	Advogado (a)	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA	**Barra de Santa Rosa**	Advogado (a)	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
ELIVAL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	**Barra de Santa Rosa**	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
DANIELLE MORGANA DANTAS CUNHA	**Barra de Santa Rosa**	Assistente Social	3,45	5,0	8,45	**Aprovado (a)**
VANUSA FERNANDES DOS SANTOS	Barra de Santa Rosa	Assistente Social	3,8	4,5	8,3	Classificado (a)
MONIQUE DANTAS DE LIMA	**Barra de Santa Rosa**	Assistente Social	2,95	3,5	6,45	Classificado (a)
DAYANE DE ALMEIDA DIAS	**Barra de Santa Rosa**	Assistente Social	3,35	2,0	5,35	Reprovado (a)
ELIZA DIELLY RODRIGUES MOURA ROLIM	**Barra de Santa Rosa**	Assistente Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	**Barra de Santa Rosa**	Educador (a) Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI	**Barra de Santa Rosa**	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	**Aprovado (a)**
FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA	**Barra de Santa Rosa**	Psicólogo (a)	3,0	4,5	7,5	Classificado (a)
AUDERINA ALVES MACEDO SILVA	**Barra de Santa Rosa**	Psicólogo (a)	3,95	3,5	7,45	Classificado (a)

POLO: Barra de São Miguel

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
AGNES DOS SANTOS CAMARA	**Barra de São Miguel**	Advogado (a)	3.95	3,5	7,45	**Aprovado (a)**
MARIA AMANDA ROGERIA NASCIMENTO	**Barra de São Miguel**	Advogado (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
KLEBER PEIXOTO FIGUEIREDO	**Barra de São Miguel**	Advogado (a)	3,15	1,5	4,65	Reprovado (a)
JEANE URSULINO GOMES	**Barra de São Miguel**	Assistente Social	3,2	5,0	8,2	**Aprovado (a)**
SOLANIA MARIA DAS CHAGAS	**Barra de São Miguel**	Assistente Social	2,8	3,0	5,8	Classificado (a)
HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	**Barra de São Miguel**	Educador (a) Social	2,35	5,0	7,35	**Aprovado (a)**
VALDENIZE CAVALCANTI LIMA	**Barra de São Miguel**	Educador (a) Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
WILZA PINTO DA COSTA	**Barra de São Miguel**	Educador (a) Social	2,95	2,0	4,95	Reprovado (a)
JOSEFA FRANCIMAR FIGUEIRÔA DA COSTA	**Barra de São Miguel**	Educador (a) Social	2,2	1,0	3,2	Reprovado (a)
MARIA SIMONE ALBUQUERQUE CHAGAS AGUIAR	**Barra de São Miguel**	Educador (a) Social	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
LUCIANA CUNHA CAVALCANTI	**Barra de São Miguel**	Psicólogo (a)	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
MARLEIDE CILENE DE OLIVEIRA	Barra de São Miguel	Psicólogo (a)	2,95	2,5	5,45	Reprovado (a)
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	**Barra de São Miguel**	Psicólogo (a)	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
NATÁLIA CASTRO DE ALMEIDA	**Barra de São Miguel**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
KEYLA DA SILVA MENESES	**Barra de São Miguel**	Psicólogo (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Cacimba de Dentro

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO	**Cacimba de Dentro**	Advogado (a)	3,15	5,0	8,15	**Aprovado (a)**
ELANE MÁRCIA A. DO NASCIMENTO	**Cacimba de Dentro**	Advogado (a)	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA	**Cacimba de Dentro**	Advogado (a)	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
VALTER HENRIQUE PERREIRA JÚNIOR	**Cacimba de Dentro**	Advogado (a)	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
CYNHIA CAMILA ARAÚJO RIBEIRO	**Cacimba de Dentro**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
EMANUELLE GALDINO DE OLIVIERA MOURA	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,4	5,0	7,4	**Aprovado (a)**
MICHELINA DE FARAIS DA SILVA	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,8	4,6	7,4	**Aprovado (a)**
CALINA CORREIA DE FREITAS	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
BRUNA CAROLINE SAMPAIO DE SOUSA	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
REGINA SANDRA G. DE MACEDO	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	3,6	1,5	5,1	Reprovado (a)
JONATHAN TIERRY DOS S. RODRIGUES	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
ROGÉRIO RODRIGEUS DE SOUZA FEIRE	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
GÉSSICA TAMIRES DA SILVA ANSELMO	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
RUBIA KAARINA ALMEIDA DE AZEVEDO	**Cacimba de Dentro**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	3,5	2,0	5,5	Reprovado (a)
MÁRCIA MARIA ARAÚJO PONTES DE MORAIS	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,4	2,0	5,4	Reprovado (a)
LILIANE BEZERRA DA SILVA	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
AMANDA FERREIRA DA SILVA	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
EVERTON DOUGLAS DIOMEDES RAMOS DE MACEDOSILVA	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,5	NCE	-	Eliminado (a)
LUCINEIDE MARIANO DA SILVA EMIDIO	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
FÁBIO ARCANJO DA SILVA	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
GABRIEL DE MELO ROSSITER	**Cacimba de Dentro**	Educador (a) Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
IVANEIDE DOS SANTOS BRAGA	**Cacimba de Dentro**	Psicólogo (a)	2,2	3,0	5,2	Aprovado (a)
SANDRO FEREIRA DE MIRANDA	**Cacimba de Dentro**	Psicólogo (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
MARIA DA GRAÇAS COSTA	**Cacimba de Dentro**	Psicólogo (a)	2,05	2,0	4,05	Reprovado (a)
ANDREA ANDRADE TENÓRIO	**Cacimba de Dentro**	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
ERIVANIA MARIA DA SILVA	**Cacimba de Dentro**	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: Camalaú

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
AYANNE MARIA TORRES COSTA	**Camalaú**	Advogado (a)	2,8	5,0	7,8	**Aprovado (a)**
DIEGO PHILLIPE BRITO SIMOES PATRIOTA	Camalaú	Advogado (a)	2,5	2,5	5,0	Reprovado (a)
VICTOR BRUNO DA SILVA	**Camalaú**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
SILVANA CASSIA MAYER JERONIMO	**Camalaú**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
JOSILEIDE ARAUJO MORAIS	**Camalaú**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
ROSIMERE CARMEM MELO QUEIROZ	**Camalaú**	Assistente Social	3,4	3,5	6,9	Classificado (a)
ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	**Camalaú**	Assistente Social	2,8	3,5	6,3	Classificado (a)
MARIA CECILIA NOBREGA DA SILVA	**Camalaú**	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
INGRA NATALI PATRIOTA DUARTE ARAUJO	**Camalaú**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
ANTONIO GABRIEL FEITOSA ROLIM	**Camalaú**	Psicólogo (a)	3,0	5,0	8,0	Aprovado (a)
ANA MARIA BEZERRA QUEIROZ MELO	**Camalaú**	Psicólogo (a)	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
DORCAS LUISA BARRETO GOMINHO	Camalaú	Psicólogo (a)	3,25	1,0	4,25	Reprovado (a)
ELISABETH KAROLINE DE OLIVEIRA MEDEIROS	**Camalaú**	Educador (a) Social	3,55	5,0	8,55	**Aprovado (a)**
MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	**Camalaú**	Educador (a) Social	3,6	4,5	8,1	Classificado (a)
CLEUDA REJANE CANDIDO	**Camalaú**	Educador (a) Social	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
PAULA NUNES ITALIANO	**Camalaú**	Educador (a) Social	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
TIAGO BELINHO DA SILVA	**Camalaú**	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
GILVANDA VITURIANO OLIVEIRA	**Camalaú**	Educador (a) Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)

POLO: CREAS SEDH – Sede - João Pessoa

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
NAYARA TOSCANO DE BRITO PEREIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,55	5,0	8,55	**Aprovado (a)**
DANIELE MARIA TABOSA MACHADO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	4,5	4,05	8,55	**Aprovado (a)**
ANA PATRICIA RAMALHO FIGUEIREDO	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	4,0	4,55	8,55	**Aprovado (a)**
PAULA FIGUEIREDO XAVIER	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,75	4,0	7,75	Classificado (a)
EUGENIA BRUNA VICENTE	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,1	3,0	6,1	Classificado (a)
JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,0	3,5	5,5	Classificado (a)
GABRIELLE LINS BEZERRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,55	2,0	5,55	Reprovado (a)
BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,9	2,5	5,4	Reprovado (a)
LORENA MARIA ROQUE PINTO DE PAULO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO LEAL	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,15	2,0	5,15	Reprovado (a)
ALANY PINHEIRO DE SOUZA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
MARCELLA PIMENTEL DE LAVOR LINS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,15	2,5	4,65	Reprovado (a)
RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	1,4	4,6	Reprovado (a)
LUANA LIMA GUSMAO ZENAIDE	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	1,3	4,5	Reprovado (a)
JULIANA DE LIMA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,35	1,0	4,35	Reprovado (a)
JULIANA DE PAIVA TEIXEIRA FERNANDES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	1,0	4,2	Reprovado (a)
JESSICA DE SOUSA WANDERLEY	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	0,7	3,9	Reprovado (a)
NILIERTON FERREIRA DE SOUSA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	0,7	3,9	Reprovado (a)
ANA CAROLINA DO VALE MAIA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,0	1,8	3,8	Reprovado (a)
IANNA LICIA LEITE GOMES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,5	1,2	3,7	Reprovado (a)
ISABELA MARTINS RODRIGUES	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,5	1,0	3,5	Reprovado (a)
FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
MAYARA SOUSA GOMES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
ALINE RODRIGUES DE ALENCAR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
EDJA ANDREINNA CAVALCANTE PEREIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA DANIELA CAETANO FERREIRA PINTO COELHO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,55	NCE	-	Eliminado (a)
JESSICA REGINA PINTO ESTEVAM	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,4	NCE	-	Eliminado (a)

LIVIA SEVERO TRINDADE	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,4	NCE	-	Eliminado (a)
RAFAELA DA CRUZ ARARUNA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
CLEIBSON LIMA CARVALHO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
RENATA MARIA FRANCA DE ATHAYDE LOPES ARAUJO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
ISLAINE RIBEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
HILMARA REJANY MAIA LOPES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
THACIA GONDIM SANTOS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
MARINA STUCKERT DE MELO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
CESAR AUGUSTO BARROS BERION	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
ELANA BESERRA DE LIMA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
CASSIA VERSIANE DIAS ALBUQUERQUE	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
VICENTE GERMANO ALMEIDA FRANCO JUNIOR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
GIULIANA BARBOSA DA ROCHA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,95	4,95	8,9	**Aprovado (a)**
VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,9	5,0	8,9	**Aprovado (a)**
HIDRIA MARIA BERNARDINO RIBEIRO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,60	5,0	8,6	Classificado (a)
POLLYANNA DAYSE MELO DE FRANCA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,4	5,0	8,4	Classificado (a)
ELISABETE VITORINO VIEIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,1	5,0	8,1	Classificado (a)
HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,35	4,0	7,35	Classificado (a)
ANA SOCORRO SOARES NUNES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,1	5,0	7,1	Classificado (a)
FLAVIO NERY DA NOBREGA JUNIOR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
KASSANDRA QUEIROGA BEZERRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,2	3,0	6,2	Classificado (a)
ROBERTA MICHELLE EVANGELISTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,9	1,0	3,9	Reprovado (a)
ANDREIZA DA SILVA RAMOS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,2	1,0	3,2	Reprovado (a)
NATHALIA MARIA CAMPOS DE SOUSA PEREIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
RENATA LIMA DOS SANTOS SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
CARMEM DOLORES DA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,6	NCE	-	Eliminado (a)
WELMA FERNANDES DE PAIVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ALESSANDRA SOARES LIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MICHELLE OLIVEIRA PEREIRA	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
SUZANA GOMES DA CUNHA OLIVEIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
JEANDLA ALVES DA SILVEIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,80	NCE	-	Eliminado (a)
JUCILENE FARIAS DE LIMA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,80	NCE	-	Eliminado (a)
PRISCILLA DA FONSECA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA CLARA FIGUEREDO DE SOUTA DURVAL	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
SILMARA APARECIDA MARINHO DE LIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
WANA CRISTINA LOPES E SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
CKIVIA MARIA DA CONCEIÇAO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
ROZAMES DO SOCORRO ALVES REIS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
RAYSSA DA COSTA VENANCIO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,20	NCE	-	Eliminado (a)
BRUNA LUCAS RODRIGUES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
JAQUELINE DAS NEVES SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,10	NCE	-	Eliminado (a)
LARISSE CAMILA CAMPOS GOMES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
VALDIANE MARIA MELO LIMA RODRIGUES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
ELISABEL HELLEY BEZERRA DA COSTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
REJANE PAULO DE MEDEIROS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
TAIZA DA SILVA GOMES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	4,0	5,0	9,0	**APROVADO**
GLÓRIA MARIA SOARES DE SOUZA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	3,85	0,5	4,25	Reprovado (a)

ROSENEIDE FELIX DA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,85	1,5	4,25	Reprovado (a)
PRISCILA MENEZES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,75	1,0	3,75	Reprovado (a)
ANA SOFIA OLIVEIRA DA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,75	0,7	3,,45	Reprovado (a)
LIVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,05	0,7	3,2	Reprovado (a)
SANDRA CRISTINA PEREIRA ARAÚJO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,3	0,7	3,0	Reprovado (a)
ELISANGELA DE SOUSA NASCIMENTO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,0	0,5	2,5	Reprovado (a)
GEISA REZENDE ALVES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
ANDREZZA RIBEIRO GOMES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
FLAVIANA LEITE SOARES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
JOCELMA DANTAS DE MELO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
EDWIGES FERNANDES CAVALCANTE	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS ABRANTES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
ANGÉLICA FERREIRA DA COSTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
THATIANA PESSOA DA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
VALESKA MARIA DA LUZ	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,8	4,5	7,3	Classificado (a)
ELISANGELA DA COSTA SIMÕES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,45	3,0	6,45	Classificado (a)
MARIA DAS GRAÇAS MELO KING	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
FLÁVIO DE OLIVEIRA DA COSTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,25	2,0	5,25	Reprovado (a)
MARIA ELINEIDE NASCIMENTO FERNANDES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,6	1,2	4,8	Reprovado (a)
DENISE MARIA DE LIMA FERREIRA	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,65	2,0	4,65	Reprovado (a)
ROSANGELA MARIA PEREIRA CORREIA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,75	1,5	4,25	Reprovado (a)
MARIA DA PENHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOARES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
JANETE CRISTIENNE BEZERRA ALVES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,5	NCE	-	Eliminado (a)
LUANNA ÁDILA SILVA SOUZA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,4	NCE	-	Eliminado (a)
ERLAYNE BEATRIZ FÉLIX DE LIMA SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
ALINE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
NELIANE LIMA DE SANTANA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
RAFAELA ROCHA DA COSTA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
TAMIS TALIEH LIMA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
DINACI DA CRUZ SILVA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
ANA KAROLINA GOMES BOSI	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
LILIANE DE CASTRO RIMÁ CABRAL	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
PALOMA FRAGA DE ARAÚJO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
GITANA LOPES DE FARIAS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
ROSANE VIERIA CARNEIRO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
JOSE ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
GRACIMAR LUCENA BARBOSA	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
RAMON SILVA SILVEIRA DA FONSECA	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
CARINE DA COSTA MACHADO	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
JOEDMA SOUZA DE MEDEIROS	**CREAS SEDH Sede João Pessoa**	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
BRENNA VICTORIA LEANDRO FERREIRA	**Ibiara**	Advogado (a)	2,35	5,0	7,35	**Aprovado (a)**
JOSE BERNARDINO JUNIOR	**Ibiara**	Advogado (a)	4,15	3,0	7,15	Classificado (a)
ANGELICA VITORIANO CORDEIRO DE ANDRADE	**Ibiara**	Advogado (a)	2,2	2,0	4,2	Reprovado (a)
EFRAIM LEITE DE LIMA	**Ibiara**	Advogado (a)	2,15	1,5	3,65	Reprovado (a)
JOSÉ OZIERIK MANGUEIRA MIRA	**Ibiara**	Advogado (a)	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA LUCIA PEREIRA	**Ibiara**	Advogado (a)	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
DANIELY SALVIANO SOARES DE ANDRADE	**Ibiara**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
RENATO GOMES DE LACERDA ALVES	**Ibiara**	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
WASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS	**Ibiara**	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ESTELINA NUNES RAMALHO	**Ibiara**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
MARIA NATANE ANDRIOLA DE CARVALHO	**Ibiara**	Assistente Social	3,95	4,8	8,75	Classificado (a)
MARIA TELMA LACERDA BRAGA	**Ibiara**	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS	**Ibiara**	Assistente Social	3,6	NCE	-	Eliminado (a)

MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA	**Ibiara**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
MILENE ALEXANDRE DE LIMA	**Ibiara**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
JOSÉ MARCIEL ARAÚJO PORCINO	**Ibiara**	Educador (a) Social	3,0	5,0	8,0	Classificado (a)
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO LEITE SILVA	Ibiara	Educador (a) Social	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
NARA JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	**Ibiara**	Educador (a) Social	3,8	1,5	5,3	Reprovado (a)
MAURICIO JUSTINO BASILIO DE SOUSA	**Ibiara**	Educador (a) Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
NATALIA MACEDO PINHEIRO	**Ibiara**	Psicólogo (a)	3,3	5,0	8,3	**Aprovado (a)**
PATRICIA ALVARENGA LIMA	**Ibiara**	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
MARIA AUXILIADORA DE LACERDA	**Ibiara**	Psicólogo (a)	3,55	4,0	7,55	Classificado (a)
YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	**Ibiara**	Psicólogo (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
RENATA RAIANE FIGUEIREDO PITAS	**Ibiara**	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TRVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
MARCELA BEZERRA DE MOURA LEITE	**Lucena**	Advogado (a)	3,0	5,0	8,0	**Aprovado (a)**
MARTHA MELQUIADES MEDEIROS	**Lucena**	Advogado (a)	3,55	4,0	7,55	Classificado (a)
FABIO DE LUCENA FALCAO	**Lucena**	Advogado (a)	3,15	4,0	7,15	Classificado (a)
EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	**Lucena**	Advogado (a)	2,7	4,0	6,7	Classificado (a)
DIANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	**Lucena**	Advogado (a)	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
KATIELE MARQUES DA SILVA	**Lucena**	Advogado (a)	3,55	2,5	6,05	Reprovado (a)
FELIPE EMANUEL MARINHO CABRAL	**Lucena**	Advogado (a)	3,15	1,5	4,65	Reprovado (a)
MARCELA NASCIMENTO LOPES	**Lucena**	Advogado (a)	3,6	1,0	4,6	Reprovado (a)
JONATHAS DA SILVA SIMOES	**Lucena**	Advogado (a)	2,95	1,0	3,95	Reprovado (a)
AMBROSIO ALYSSON NUNES	**Lucena**	Advogado (a)	2,75	1,0	3,75	Reprovado (a)
MARIA ROBERTA DE MELO MEIRA	**Lucena**	Advogado (a)	2,45	1,0	3,45	Reprovado (a)
ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES	**Lucena**	Advogado (a)	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILLA TAVARES DE MELO TRIGUEIRO	**Lucena**	Advogado (a)	3,17	NCE	-	Eliminado (a)
ALEX GUILHERME SANTOS MARTINS	**Lucena**	Advogado (a)	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
LUIZA VARANDAS PESSOA DE AQUINO	**Lucena**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA LUIZA DA SILVA	**Lucena**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
NINA LEONOR FALCAO LIMEIRA DE CASTRO	**Lucena**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
CINDY MARKUS	**Lucena**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
GISELE CAMILO DE ARAUJO	**Lucena**	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
SHEILA LIMA LEE	**Lucena**	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
SOLANGE PACHECO SIMOES	**Lucena**	Assistente Social	3,95	4,0	7,95	**Aprovado (a)**
NAJARA SOUSA MEDEIROS	**Lucena**	Assistente Social	2,65	4.5	7,15	Classificado (a)
NAYMARA CARNEIRO SANTOS DA SILVA	**Lucena**	Assistente Social	2,0	5,0	7.0	Classificado (a)
ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	**Lucena**	Assistente Social	2,6	4,0	6,6	Classificado (a)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	**Lucena**	Assistente Social	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
RUBIA DE SOUZA RUFINO	**Lucena**	Assistente Social	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
ANA ALUSKA DA SILVA ALMEIDA	**Lucena**	Assistente Social	3,95	1,5	5,45	Reprovado (a)
SONIELLY MARQUES DE LIMA	**Lucena**	Assistente Social	3,35	2,0	5,35	Reprovado (a)
VANESSA ALCANTARA DA SILVA	**Lucena**	Assistente Social	3,3	2,0	5,3	Reprovado (a)
MARIA AURINEIDE PEREIRA	**Lucena**	Assistente Social	3,4	1,5	4,9	Reprovado (a)
IRIS CONCEIÇAO CAVALCANTE DO CARMO	**Lucena**	Assistente Social	3,6	1,0	4,6	Reprovado (a)
TACIANY KELLY MIRANDA DOS SANTOS	**Lucena**	Assistente Social	3,95	0,5	4,45	Reprovado (a)
MARIA CLAUDIA CORREIA MIRANDA HENRIQUES	**Lucena**	Assistente Social	2,1	1,5	3,6	Reprovado (a)
SAYONARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS	**Lucena**	Assistente Social	3,70	NCE	-	Eliminado (a)
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	**Lucena**	Assistente Social	3,60	NCE	-	Eliminado (a)
EDI WENIA SALUSTINO PONTES	**Lucena**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
BENNY CAROLINA SILVAMOYRA	**Lucena**	Assistente Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
IAPONIRA ALVES DIAS	**Lucena**	Assistente Social	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
IVANIA GONÇALVES PEREIRA	**Lucena**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
JULIANA DA SILVA SANTOS	**Lucena**	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
OLGA DE FRANÇA MELO SILVA	**Lucena**	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
PATRICIA SOARES GRIMALDI	**Lucena**	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
JEANNE DARC RODRIGUES DA SILVA	**Lucena**	Assistente Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	**Lucena**	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
STHEFANIA SCARLETT DO NASCIMENTO SILVA	**Lucena**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
REJANE RIBEIRO DA CRUZ LOURENÇO	**Lucena**	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
DAYANE SEBASTIAO DA SILVA	**Lucena**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
TAYANE LEONCIO CAIANA	**Lucena**	Educador (a) Social	3,2	5,0	8,2	**Aprovado (a)**
MARIA NAZARE CAVALCANTE DE SOUSA	**Lucena**	Educador (a) Social	3,6	4,0	7,6	Classificado (a)
JULIENE LAYZA ARAUJO DE LIMA	**Lucena**	Educador (a) Social	3,35	0,8	4,15	Reprovado (a)
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	**Lucena**	Educador (a) Social	2,4	1,0	3,4	Reprovado (a)

ILSA CRISTINA CAVALCANTE BARBOSA	**Lucena**	Educador (a) Social	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
BRUNO TOSTES BRANDAO LOPES	**Lucena**	Educador (a) Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILA TARGINO DA SILVA	**Lucena**	Educador (a) Social	3,6	NCE	-	Eliminado (a)
OSVANIA MARIA DA SILVA	**Lucena**	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
KATIA NARA CARVALHO DE MEDEIROS	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,95	4,0	6.95	**Aprovado (a)**
CARLA RAQUEL CARMELIO CAVALCANTI	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,95	3,0	6.95	Classificado (a)
MANOEL VICTOR DE ARAUJO MARTINS	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,85	3,0	6.85	Classificado (a)
THOBIAS CAVALCANTI LAURINDO PEREIRA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,35	3,5	6.85	Classificado (a)
NOELY MENEZES TARGINO	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,2	3,5	6.7	Classificado (a)
CHIARA ISABELLA FERREIRA REIS	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,95	3,5	6.45	Classificado (a)
JESSYCA DAISE DE AZEVEDO FERREIRA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,2	3,0	6.2	Classificado (a)
GITANA KELLY MAIA NASCIMENTO	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,4	2,0	5.4	Reprovado (a)
LIZANDRA LEIVA DE LIMA CHIANCA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,0	2,0	5.0	Reprovado (a)
ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,7	1,0	3.7	Reprovado (a)
ESTEFANI ONOFRE	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,7	1,0	3.7	Reprovado (a)
NAIANE DO PRADO LIMA	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,5	1,0	3.5	Reprovado (a)
GABRIELA RAMOS BEZERRA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,3	NCE	--	Eliminado (a)
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
DANIELLA DE CARVALHO MOURA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
RAFAEL DE ISMAEL DE OLIVEIRA	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
RAQUEL MEDEIROS DOS SANTOS	**Lucena**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA CLOTILDES SANTANA MONTEIRO	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
MARIANA COUTO ASSIS	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
THAYANA MARIA OLIMPIO MARINHO	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
ANA KARINA HENRIQUE BATISTA	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
LUIZA SILVA QUEIROZ	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
KATIUCIA DO NASCIMENTO MORAIS	**Lucena**	Psicólogo (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
FALCONI RODRIGUES MEDEIROS	**Malta**	Advogado (a)	4,1	5,0	9,1	**Aprovado (a)**
JORRANA AMORIM CAMPOS	**Malta**	Advogado (a)	3,55	4,0	8,55	Classificado (a)
DANIEL DE ALMEIDA NOBREGA	**Malta**	Advogado (a)	2,4	2,5	4,9	Reprovado (a)
JOAO PAULO RODRIGUES DE LACERDA	**Malta**	Advogado (a)	2,6	2,0	4,6	Reprovado (a)
MAIARA PEREIRA DE LACERDA	Malta	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
KAMILLA DANTAS DE SOUSA	**Malta**	Assistente Social	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
JULIANA FREITAS DE FRANÇA	**Malta**	Assistente Social	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
IOCAIAMA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS	**Malta**	Assistente Social	3,75	3,5	7,25	Classificado (a)
MARIA DE FATIMA LEANDRO FERREIRA	**Malta**	Assistente Social	3,8	3,5	7,3	Classificado (a)
DANIELE MARIA LIBERATO DE MEDEIROS	**Malta**	Assistente Social	3,65	3,5	7,15	Classificado (a)
CICERA ELAINE DA SILVA	**Malta**	Assistente Social	3,1	3,5	6,6	Classificado (a)
VALERIA PAULA SILVESTRE DE BRITO	**Malta**	Assistente Social	3,19	3,0	6,19	Classificado (a)
MARIA LUCIANA BRITO VIEIRA	**Malta**	Assistente Social	2,2	3,5	5,7	Classificado (a)
LAICE DA SILVA BARBOSA DAMACENO	**Malta**	Assistente Social	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
ANA PAULA DANTAS PERONICO FERREIRA	**Malta**	Assistente Social	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
SAMARA CARDOSO DE FARIAS	**Malta**	Assistente Social	2,6	0,5	3,1	Reprovado (a)
VANESSA KELLY MARQUES FELIX	**Malta**	Assistente Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
ALEX AFIF DE ARAUJO SANTOS	**Malta**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
JOSELIA ALMEIDA FERREIRA	**Malta**	Assistente Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA MAYARA MEDEIROS MATIAS	**Malta**	Educador (a) Social	3,8	4,5	8,3	**Aprovado (a)**
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	**Malta**	Educador (a) Social	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS	**Malta**	Educador (a) Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
MAGNA LUCIA DE SOUZA PALMEIRA	**Malta**	Educador (a) Social	2,95	3,0	5,95	Classificado (a)
RIANE MAGALHAES MEDEIROS	**Malta**	Educador (a) Social	2,0	2,0	4,0	Reprovado (a)
WILIAN DEMOSTINES SATIRO DE LUCENA	Malta	Educador (a) Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
GILKA DE CASSIA FEITOSA ARAUJO ALVES	**Malta**	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
MAYLLA CANDEIA RAMALHO	**Malta**	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	**Aprovado (a)**
ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	**Malta**	Psicólogo (a)	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
KAMILA LARICE SOUZA RODRIGUES	**Malta**	Psicólogo (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
MARCILIA PONCYANA FELIX BEZERRA	**Malta**	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
AYLA SIQUEIRA BARBOSA	**Manaíra**	Advogado (a)	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
NATHANNE MILANES DA SILVA	**Manaíra**	Advogado (a)	3,95	3,5	7,45	Classificado (a)
AROLDO CAMARGO SILVA	**Manaíra**	Advogado (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
MARCIA LEITE DE ANDRADE	**Manaíra**	Assistente Social	3,8	4,3	8,1	**Aprovado (a)**
JACILENE EDUARDO DE SOUSA	**Manaíra**	Assistente Social	2,8	3,6	6,4	Classificado (a)

MARIA ERIKA POLIANA BARBOSA	**Manaíra**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**Manaíra**	Educador (a) Social	2,35	3,0	5,35	**Aprovado (a)**
WALESKA RAYANE BRASIL GOMES	**Manaíra**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
KERCIA ARAUJO MEDEIROS DE SOUSA	**Manaíra**	Psicólogo (a)	3,95	3,8	7,75	**Aprovado (a)**
LUANA ALVES BARBOSA	**Manaíra**	Psicólogo (a)	2,95	4,0	6,95	Classificado (a)
CASSIANO SABINO DOS SANTOS	**Manaíra**	Psicólogo (a)	2,7	2,0	4,7	Reprovado (a)
DAGNA CRISTINA ALVES BEZERRA	**Manaíra**	Psicólogo (a)	2,5	2,0	4,5	Reprovado (a)
ISABELLA KESIA SOARES DE ARAUJO BELO	**Manaíra**	Psicólogo (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO	**Olho D'Água**	Advogado (a)	4,3	4,5	8,8	**Aprovado (a)**
JOSE LEONARDO RODRIGUES LAURINDO	**Olho D'Água**	Advogado (a)	3,65	5,0	8,65	Classificado (a)
SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS	**Olho D'Água**	Advogado (a)	4,15	3,8	7,95	Classificado (a)
DANILO DE FREITAS FERREIRA	**Olho D'Água**	Advogado (a)	4,3	3,0	7,3	Classificado (a)
STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA	**Olho D'Água**	Advogado (a)	3,4	3,5	6,9	Classificado (a)
DJALMA GOMES DA FONSECA NETO	**Olho D'Água**	Advogado (a)	2,1	1,0	3,0	Reprovado (a)
TATIANA RIBEIRO COSTA	**Olho D'Água**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	**Olho D'Água**	Assistente Social	3,75	4,5	8,25	Classificado (a)
MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO	**Olho D'Água**	Assistente Social	3,5	3,0	7,5	Classificado (a)
VALESK GRACIELA NOBREGA DE SOUZA	**Olho D'Água**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
SHERMENIA LIMA DA SILVA FERREIRA	**Olho D'Água**	Educador (a) Social	3,95	4,8	8,75	**Aprovado (a)**
JACYLENE MAMEDE DA COSTA	**Olho D'Água**	Educador (a) Social	3,5	4,5	8,0	Classificado (a)
MANUELLA SILVYA FREITAS ANGELO	**Olho D'Água**	Psicólogo (a)	4,20	4,5	8,7	**Aprovado (a)**
FIRMINO LEITE DE CALDAS	**Olho D'Água**	Psicólogo (a)	3,75	4,5	8,25	Classificado (a)
VALERIA AMANDA JERONIMO PEREIRA	**Olho D'Água**	Psicólogo (a)	3,6	NCE	-	Eliminado (a

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
YURI RAMOS DE FARIAS AIRES	**Remígio**	Advogado (a)	2,0	5,0	7,0	**Aprovado (a)**
TIAGO BASTOS DE ANDRADE	**Remígio**	Advogado (a)	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
MAYZA DE ARAUJO BATISTA	**Remígio**	Advogado (a)	3,35	3,0	6,35	Classificado (a)
LARISSA ATAIDE CARDOSO	Remígio	Advogado (a)	3,75	3,0	6,75	Classificado (a)
DIEGO DINIZ ALENCAR DE MELO	**Remígio**	Advogado (a)	3,2	3,5	6,7	Classificado (a)
RAMON HENRIQUE LIRA RAMOS	**Remígio**	Advogado (a)	3,2	3,2	6,4	Classificado (a)
BARBARA ALINE VENANCIO PEREIRA	**Remígio**	Advogado (a)	3,6	2,5	6,1	Reprovado (a)
YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA	**Remígio**	Advogado (a)	2,75	1,0	3,73	Reprovado (a)
FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES	**Remígio**	Advogado (a)	2,2	0,5	2,7	Eliminado (a)
ISLANY CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	**Remígio**	Advogado (a)	3,4	NCE	-	Eliminado (a)
SARAH DE LIMA FERREIRA	**Remígio**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA	**Remígio**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO	**Remígio**	Advogado (a)	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
INGRID ALVES DE ARAUJO MELO	**Remígio**	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
LUCIENE PAES DE LIMA	**Remígio**	Assistente Social	2,6	5,0	7,6	**Aprovado (a)**
SUELEIDE NOBREGA GADELHA	**Remígio**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
CELIANA GOMES ALEXANDRE SOARES	**Remígio**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
DIANA COSTA DE MELO	**Remígio**	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
REJANE RODRIGUES ALEXANDRINO	**Remígio**	Assistente Social	2,4	4,0	6,4	Classificado (a)
LUCIANA FERNANDES DA SILVA	**Remígio**	Assistente Social	3,8	2,5	6,3	Reprovado (a)
JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ	**Remígio**	Assistente Social	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
VANDA DA SILVA MARTINS CASTRO	**Remígio**	Assistente Social	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
ROSANGELA BEZERRA SILVA	**Remígio**	Assistente Social	3,4	2,5	5,9	Reprovado (a)
LIARA MARCIA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	Remígio	Assistente Social	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
POLIANA ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO	**Remígio**	Assistente Social	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
GLAUCIA DE SOUSA GOMES	**Remígio**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
JOSIELE FERREIRA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	**Remígio**	Assistente Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
JOSE ROGERIO DA SILVA	**Remígio**	Educador (a) Social	3,35	5,0	8,35	**Aprovado (a)**
VIVIANE DOMINGOS PEREIRA	**Remígio**	Educador (a) Social	3,2	4,5	7,7	Classificado (a)
MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRE	**Remígio**	Educador (a) Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
GERMANA DE BRITO RIBEIRO	**Remígio**	Educador (a) Social	2,75	4,0	6,75	Classificado (a)
DENIZAR RAFAEL DE AZEVEDO	**Remígio**	Educador (a) Social	2,2	1,0	3,2	Reprovado (a)
VALMIR JOSE DOS SANTOS	**Remígio**	Educador (a) Social	3,6	NCE	-	Eliminado (a)
PAMELA TAMIRES AVELINO DE SOUSA	**Remígio**	Educador (a) Social	3,4	NCE	-	Eliminado (a)
NAUTÍLIA PEREIRA CANDIDO DA SILVA	**Remígio**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
MARCELA DE ALMEIDA BARROS	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,75	5,0	8,75	**Aprovado (a)**
MARIA DO SOCORRO ABRANTES	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,6	5,0	8,6	Classificado (a)
KAMYLLA CHESMA RODRIGUES FELIX	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,4	4,5	7,9	Classificado (a)
BRIGIDA CAVALCANTI ALVES	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	**Remígio**	Psicólogo (a)	2,65	4,0	6,65	Classificado (a)
GERLANY BARBOZA DOS SANTOS	**Remígio**	Psicólogo (a)	2,35	3,0	5,35	Classificado (a)
HELOISA MARIA DA SILVA CASTRO	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
TAMARA DELLES FERREIRA PINTO DE ALBUQUERQUE	**Remígio**	Psicólogo (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
LIVIA JALES VIEIRA	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	2,4	5,0	7,4	**Aprovado (a)**
PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
VANESSA ERICA DA SILVA SANTOS	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	3,75	3,0	6,75	Classificado (a)
IRIS LANNYA WANDERLEYMAIA	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	3,75	3,0	6,75	Classificado (a)
DIEGO MARTINS DINIZ	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	3,95	2,5	6,45	Reprovado (a)
MARIANE RAFAEL DA ROCHA	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	2,9	2,5	5,45	Reprovado (a)
RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
LUANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	**Riacho dos Cavalos**	Advogado (a)	2,45	2,0	4,45	Reprovado (a)
ANA LAYS BARRETO CHAVES	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	4,0	5,0	9,0	**Aprovado (a)**
ANA LUCIA VIEIRA LINHARES	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	3,8	5,0	8,8	Classificado (a)
KENYA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
JAMILE SILVA DE OLIVEIRA	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
SABRINA SOARES DA SILVA	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
RAYANE IRES DA LIMA SILVA	**Riacho dos Cavalos**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
LILIA RAFAEL DE ARÚJO SUASSUNA	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
MARCELO VIEIRA	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
IRAMI DE LIMA TARGINO	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	2,85	2,5	5,25	Reprovado (a)
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
CLAUDIVAM DIAS CARTAXO	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
EVANDRO PEREIRA GONÇALO SILVA	**Riacho dos Cavalos**	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARÃES	**Riacho dos Cavalos**	Psicólogo (a)	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
JULIANA MARIA VIEIRA TENÓRIO	**Riacho dos Cavalos**	Psicólogo (a)	3,0	5,0	8,0	Classificado (a)
ISABELA CRISTIANE VIEIRA DE SÁ	**Riacho dos Cavalos**	Psicólogo (a)	2,95	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARINHO	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,8	3,0	6,8	Aprovado (a)
DANNUBIA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
CYNTIA THAISE BARROS MOREIRA	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
KEILA MAYANNE GONDIM SILVA	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
LINDOVAL BERNARDO DA SILVA NETO	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,2	1,5	4,7	Reprovado (a)
SIMAO PEDRO SIQUEIRA DUARTE	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
LORENA DE OLIVEIRA ALVES	**Salgado de São Felix**	Advogado (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
MARCELLA JOSE DA COSTA MORAIS	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	3,95	3,5	7,45	**Aprovado (a)**
DEISE MOREIRA CAVALCANTE	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
ELBA PAREDES DOS SANTOS	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	2,15	1,0	3,15	Reprovado (a)
WALESKA RAMOS ALEXANDRE PEREIRA	Salgado de São Felix	Assistente Social	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
MERCIA MARIA DE SOUZA	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILA FABRICIO FERREIRA DA SILVA	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
AGNES SIONE CAVALCANTI DE VASCONCELOS	**Salgado de São Felix**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
IVONETE FERREIRA DA SILA	**Salgado de São Felix**	Educador (a) Social	3,0	3,0	6,0	**Aprovado (a)**
CIDILENE GALDINO DA SILVA	**Salgado de São Felix**	Educador (a) Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
ANA PAULA ALMEIDA ARAUJO	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
VANESSA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES FELIX	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	3,15	3,0	6,15	Classificado (a)
AUDREYSANNE SHEILA SANTOS ISMAEL	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	3,0	1,0	4,0	Reprovado (a)
FERNANDA BARBOSA SANTOS	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
ARLIENE SOARES DO NASCIMENTO	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA SAIONARA PEREIRA DE OLIVEIRA	**Salgado de São Felix**	Psicólogo (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
LUANA DE SOUSA BRITO	**Santa Cecília**	Advogado (a)	3,4	5,0	8,4	**Aprovado (a)**
AYRON ALBUQUERQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA	**Santa Cecília**	Advogado (a)	3,75	4,5	8,25	Classificado (a)
EURIDES MARIA SANTOS VITORINO	**Santa Cecília**	Advogado (a)	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	**Santa Cecília**	Assistente Social	2,55	4,5	7,05	**Aprovado (a)**
LILIANE LIMA DA SILVA	**Santa Cecília**	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	**Santa Cecília**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
PLINIO XAVIER DE FIGUEIROA	**Santa Cecília**	Educador (a) Social	3,75	4,5	8,25	Classificado (a)
GLEYSON DA SILVA BARBOSA	Santa Cecília	Educador (a) Social	3,85	3,0	6,85	Classificado (a)
ANTONIA SHEILA PESSOA DO NASCIMENTO	**Santa Cecília**	Educador (a) Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
MIGUELY PEREIRA DA SILVA	**Santa Cecília**	Educador (a) Social	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
EDURCILEA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES	**Santa Cecília**	Psicólogo (a)	3,35	5,0	8,35	**Aprovado (a)**
MARIA JOSE LAURINDO	**Santa Cecília**	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
JULIO CESAR MIRANDA MORAIS	**Santa Cecília**	Psicólogo (a)	2,25	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA EN-TREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
SEMYRAMIS MOURA DUARTE	**Santa Cruz**	Advogado (a)	3,25	5,0	8,25	**Aprovado (a)**

LAURO ROSADO DE OLIVEIRA	**Santa Cruz**	Advogado (a)	4,15	4,0	8,15	Classificado (a)
JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	**Santa Cruz**	Advogado (a)	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
AUGUSTO LIMA DA COSTA JUNIOR	**Santa Cruz**	Advogado (a)	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
ISLAN ALVES GONÇALVES	**Santa Cruz**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
TEREZA RAQUEL DE ARAÚJO	**Santa Cruz**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA EUGENIA RODRIGUES	**Santa Cruz**	Assistente Social	3,8	4,5	8,3	**Aprovado (a)**
IRLA DE ANDRADE CASIMIRO	**Santa Cruz**	Assistente Social	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)
LILIANE GOMES DE ABRANTES	**Santa Cruz**	Assistente Social	3,0	2,5	5,5	Reprovado (a)
ANA RAABE PINHEIRO DE OLIVEIRA	**Santa Cruz**	Assistente Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
MIRIAN VALERIA DE LUCENA RODRIGUES	**Santa Cruz**	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILA CASIMIRO	**Santa Cruz**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ALCIONE DE SOUSA MACENA	**Santa Cruz**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO	Santa Cruz	Educador (a) Social	3,65	5,0	8,65	**Aprovado (a)**
FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAUJO	**Santa Cruz**	Educador (a) Social	3,5	3,7	7,2	Classificado (a)
FLAVIA DOUETTS LOPES	**Santa Cruz**	Educador (a) Social	3,2	3,5	6,7	Classificado (a)
ALLANY PINTO DA SILVA	**Santa Cruz**	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MILTON CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	**Santa Cruz**	Educador (a) Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	**Santa Cruz**	Psicólogo (a)	3,75	5,0	8,75	**Aprovado (a)**
DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	**Santa Cruz**	Psicólogo (a)	3,8	4,5	8,3	Classificado (a)
PRISCILA RAYANE DOS SANTOS REGO	**Santa Cruz**	Psicólogo (a)	2,4	3,0	5,4	Classificado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
CAMILA FERREIRA RAMOS	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	3,95	4,0	7,95	**Aprovado (a)**
IARA PEREIRA CAVALCANTI	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
ANDREA ANDRADE SILVA	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	3,45	3,0	6,45	Classificado (a)
VICTOR DE SAULO DANTAS TARRES	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	4,1	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA IDILEIDE ARAÚJO FERREIRA DIAS	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	3,23	NCE	-	Eliminado (a)
NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARL ROLIM	**São José de Piranhas**	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	**São José de Piranhas**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
MARIA ZELMA DE LIMA	**São José de Piranhas**	Assistente Social	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
RAMIRO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA	**São José de Piranhas**	Assistente Social	3,45	3,0	6,45	Classificado (a)
MAYARA GONÇALVES LIRA	**São José de Piranhas**	Assistente Social	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
MARY ALICE SAMPAIO MENDES	**São José de Piranhas**	Assistente Social	2,95	1,3	4,25	Reprovado (a)
MARIA EDNEIDE LOPES	São José de Piranhas	Assistente Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA SIMONE OLIVEIRA ROSENO	**São José de Piranhas**	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
ANA FLORENCE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	**São José de Piranhas**	Assistente Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FÉLIX	**São José de Piranhas**	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA DOLORES DOS SANTOS NASCIMENTO	**São José de Piranhas**	Educador (a) Social	3,75	3,5	7,25	**Aprovado (a)**
JOSEANNY MEDEIROS DE LIMA	**São José de Piranhas**	Educador (a) Social	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
DEIJANETE DOS SANTOS	**São José de Piranhas**	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
HILANA CRISTINA LINS MACHADO	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
CICERO RIBEIRO CANDIDO	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
MARIA ADRIANA DA SILVA	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	2,2	4,0	6,2	Classificado (a)
HANNAH TAVARES SANTOS	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
ALEXANDRA ABRANTE DO NASCIMENTO	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	2,4	3,0	5,4	Classificado (a)
WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA	**São José de Piranhas**	Psicólogo (a)	2,9	2,0	4,9	Reprovado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
ALUSKA KALLYNE DA SIVA	**São José dos Cordeiros**	Advogado (a)	3,5	5,0	8,5	**Aprovado (a)**
HILDEBERTO DE SOUZA RAMALHO NETO	**São José dos Cordeiros**	Advogado (a)	2,8	4,5	7,3	Classificado (a)
IAGO PIERRE SOARES BARBOSA	**São José dos Cordeiros**	Advogado (a)	3,6	2,0	5,6	Reprovado (a)
MARIA SORAIA DE HOLANDA	**São José dos Cordeiros**	Advogado (a)	2,9	2,0	4,9	Reprovado (a)
FLAVIANE NEVES MANOEL	**São José dos Cordeiros**	Advogado (a)	3,0	NCE		Eliminado (a)
SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA	**São José dos Cordeiros**	Assistente Social	3,85	5,0	8,85	**Aprovado (a)**
NINA TORRES DE ALMEIDA	São José dos Cordeiros	Assistente Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	**São José dos Cordeiros**	Assistente Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
MONICA ALCANTRA DE CARVALHO	**São José dos Cordeiros**	Educador (a) Social	3,95	4,5	8,45	**Aprovado (a)**
ANDREIA CRISTINA DA SILVA GABRIEL	**São José dos Cordeiros**	Educador (a) Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
DANIELLE BARBOSA CAVALCANTE GAUDÊNCIO	**São José dos Cordeiros**	Psicólogo (a)	3,75	4,5	8,25	**Aprovado (a)**
FERNANDA LOUREIRO MARINHO	**São José dos Cordeiros**	Psicólogo (a)	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
FERNANDA ALMEIDA VITORINO MARTINS	**São José dos Cordeiros**	Psicólogo (a)	3,2	2,5	5.7	Reprovado (a)
TATIANE VIRGÍNIA GOMES DE ALMEIDA	**São José dos Cordeiros**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
TULIO FARIAS LIMA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,2	5,0	8,2	**Aprovado (a)**
LEANDRO LUIZ DE SOUZA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,75	4,0	7,75	Classificado (a)
KARINE RAMOS VICTOR	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,4	4,0	7,4	Classificado (a)
JESSIKA SARAIVA DE ARAUJO PESSOA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,4	3,5	6,9	Classificado (a)
NATANAELSON SILVA HONORATO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,85	3,0	6,85	Classificado (a)
KALED RAED MOHAMED RAMANDA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
ALANA LIMA DE OLIVEIRA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	4,30	2,0	6,3	Reprovado (a)
YONARA KELLY ALVES DE BRITO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
JESSICA DAYNARA GONÇALVES DE BRITO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,2	2,2	5,4	Reprovado (a)
ANA DAYSE GOMES GREGORIO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,6	2,0	4,6	Reprovado (a)
AMANDA BARBOSA DE SOUSA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,0	1,5	4,5	Reprovado (a)
JOSEFA LADJANE MARQUES DE SOUZA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,0	1,0	4,0	Reprovado (a)
AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,8	1,0	3,8	Reprovado (a)
MARIA APARECIDA DANTAS BARBOSA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,4	1,0	3,4	Reprovado (a)
MICAELLA CAMPOS GONÇALVES DE MORAIS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
MONICA JANNINE ALENCAR NOBREGA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,7	NCE	-	Eliminado (a)
ADJAIR PEREIRA DA SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,6	NCE	-	Eliminado (a)
INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
NAYARA BATISTA DE ARAUJO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
DANILLA MIKELLY MARCELINO DE MIRANDA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
JOSE ROMERO COSTA JUNIOR	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
FLAVIO ANDRE ALVES DE BRITTO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
GERSON MOISES BARROS BEZERRA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
REBECCA ROCHA DE LIMA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
ERIKA RAFAELLA DANTAS PINTO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
GISELLI ROCHA DE SANTANA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	4,15	5,0	9,15	**Aprovado (a)**
JULIANA DE OLIVEIRA MARCOLINO	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	Classificado (a)
KAROLAYNE GERMANA LEAL E SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	4,5	4,0	8,5	Classificado (a)
MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,95	4,5	8,45	Classificado (a)
JANAINA LUCENA DO NASCIMENTO MEDEIROS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,85	4,5	8,35	Classificado (a)
ADALIA DE SÁ COSTA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
MARIA JOSE NUNES DE SOUZA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,45	2,0	5,45	Reprovado (a)
EDUARDO JORGE DIAS FLORENTINO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,75	1,0	4,75	Reprovado (a)
SOLANGE DA COSTA SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,5	1,0	4,5	Reprovado (a)
KARLA WALERIA OLIVIERA SILVA CHAVES	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	2,1	2,0	4,1	Reprovado (a)
MARIA VANUSA CARDOSO PEREIRA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	4,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA RIKAELY LUCIANO DA SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
NEYDE JUSSARA GOMES ABDALA RODRIGUES	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
THAYZA GREGORIO DOS SANTOS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
NICODEMOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
ANGELITA MARTINS RODRIGUES DE MOURA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	2,90	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA DANIELLE CRISTINA MORAIS SOUSA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
SEVERINA DO RAMO DA SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Assistente Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
INAIANA COSTA GAMA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,2	5,0	8,2	**Aprovado (a)**
GEANE LUCIANA VENTURA DE OLIVEIRA	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
ANA LARISSA DE OLIVEIRA DANTAS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	2,8	5,0	7,8	Classificado (a)
THIAGO DE SOUZA SANTOS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,75	3,5	7,25	Classificado (a)
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
KAMILA GADELHA FARIAS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	2,6	3,5	6,1	Classificado (a)
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)

ROSANGELA DE ARAUJO LIMA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	4,25	2,5	6,75	Reprovado (a)
EMANUELLA KELLY DOS SANTOS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
LUCIANA MARQUES DE ALMEIDA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA LUIZA DE SOUZA MEDEIROS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
THALLYANE RAYSSA DA SILVA SANTIAGO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
RAFAEL PEREIRA NUNES	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
SAMARA MELO SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
ALBANITA DE BRITO RANGEL	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	3,8	4,0	7,8	Classificado (a)
ADRIANA ALVES DE ARAUJO BASILIO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,0	4,0	6,0	Classificado (a)
POLLYANNE GOMES COUTINHO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	3,75	2,0	5,75	Reprovado (a)
ELIANE TERESA DE SOUZA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,0	2,0	4,0	Reprovado (a)
ELIANE CONCEIÇAO LIMA DE ANDRADE	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
ALEXSANDRO SANTOS DE FIGUEIREDO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
THAYSE SONALLY SILVA PORTO	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
MIKAELLI SANTOS DE SIQUEIRA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
DAYANA DE SOUSA SILVA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
MARIA GORETTE BEZERRA DE LUCENA	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
EDLEUSA DE OLIVEIRA SALVIANO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
KARLA RENATA SANTOS DE ARAUJO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
GLAUCIA BARBOSA DE NEGREIROS	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
ISLANDIA MARINHO PONTES MONTEIRO	**São Sebastião de Lagoa de Roça**	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
PABLO JOSÉ RICARDO TOMAZ DE MACEDO	**São Vicente do Seridó**	Advogado (a)	3,4	3,0	6,4	**Aprovado (a)**
LAISE MEDEIROS CAVALCANTI	**São Vicente do Seridó**	Advogado (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA	**São Vicente do Seridó**	Advogado (a)	2,2	1,0	3,2	Reprovado (a)
JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA	**São Vicente do Seridó**	Assistente Social	2,95	5,0	7,95	**Aprovado (a)**
ANUSKA BATISTA DA SILVA	**São Vicente do Seridó**	Assistente Social	3,75	3,5	7,25	Classificado (a)
ROMÊNIA MOURA SOUSA	**São Vicente do Seridó**	Educador (a) Social	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	**São Vicente do Seridó**	Educador (a) Social	2,35	4,0	6,35	Classificado (a)
EDGAILSA CORDEIRO BARBOSA	**São Vicente do Seridó**	Educador (a) Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAUJO	**São Vicente do Seridó**	Psicólogo (a)	2,05	5,0	7,05	Aprovado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA MARCOLINO	**Tavares**	Advogado (a)	3,2	4,0	7,2	**Aprovado (a)**
TENÓRIO NUNES DE ANDRADE NÓBREGA	Tavares	Advogado (a)	3,4	3,5	6,9	Classificado (a)
MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABRAL	**Tavares**	Advogado (a)	3,4	1,5	4,9	Reprovado (a)
CASSIO RAMON DE OLIVEIRA LOPES	**Tavares**	Advogado (a)	2,9	2,0	4,9	Reprovado (a)
LÚCIA NATALIE PAULINO DE MELO	**Tavares**	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	**Aprovado (a)**
JUCIARA MOREIRA SANTOS MARQUES	**Tavares**	Assistente Social	3,75	4,5	8,25	Classificado (a)
MARIA SILVANA FERREIRA DE SOUSA	**Tavares**	Assistente Social	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
ELISÂNGELA SOUSA TRAJANO	**Tavares**	Assistente Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
NATTALIA LUCIANA DE SOUSA	**Tavares**	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	**Tavares**	Educador (a) Social	3,95	3,5	7,45	Aprovado (a)
AUCIONE DE SOUSA SILVA	**Tavares**	Educador (a) Social	2,95	1,0	3,95	Reprovado (a)
ANDERSON ALVES DE AMORIM	**Tavares**	Psicólogo (a)	3,95	4,0	7,95	**Aprovado (a)**
NADIA PATRICIA CORDEIRO SILVA	**Tavares**	Psicólogo (a)	3,4	4,5	7,9	Classificado (a)
RANIELE BATISTA MAMEDE	**Tavares**	Psicólogo (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
KALINE MARIA DE ALMEIDA SILVA	**Tavares**	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTRVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA	**Triunfo**	Advogado (a)	2,95	5,0	7,95	**Aprovado (a)**
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	**Triunfo**	Advogado (a)	3,8	4,15	7,95	**Aprovado (a)**
FERNANDA SOARES DE SOUSA	**Triunfo**	Advogado (a)	3,65	4,0	7,65	Classificado (a)
ELICELY CESARIO FERNANDES	**Triunfo**	Advogado (a)	4,15	3,5	7,65	Classificado (a)
FRANCISCA ELOISA SILVA SANTIAGO	**Triunfo**	Advogado (a)	3,1	1,5	4,6	Reprovado (a)
JOSE WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	**Triunfo**	Advogado (a)	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
JULIA MARIA NOBREGA BRAGA ALENCAR	**Triunfo**	Assistente Social	3,8	4,0	7,8	**Aprovado (a)**
PRISCILA SAMIRA LEITE BELMOT	**Triunfo**	Assistente Social	2,25	5,0	7,25	Classificado (a)
BERTHEANNE MACIEL SOARES	**Triunfo**	Assistente Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
NAYLLA DUARTE DE QUEIROGA	**Triunfo**	Assistente Social	3,35	3,5	6,85	Classificado (a)
EMANUELA MARIA CARDOSO QUIRINO	**Triunfo**	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
CAMILA TAVARES DE ALMEIDA	**Triunfo**	Assistente Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
BEUNILDE MARIA SANTIAGO	**Triunfo**	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA FRANCILEUZA BENEVENUTO FERNANDES	**Triunfo**	Educador (a) Social	3,95	3,5	7,45	**Aprovado (a)**
IRIO JOSE DO NASCIMENTO GERMANO JUNIOR	**Triunfo**	Educador (a) Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	**Triunfo**	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
ADRIANA TEOTONIO BORGES	**Triunfo**	Educador (a) Social	1,35	NCE	-	Eliminado (a)
FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	**Triunfo**	Psicólogo (a)	3,0	5,0	8,0	**Aprovado (a)**

RILANIA RIBEIRO ROLIM	**Triunfo**	Psicólogo (a)	4,15	3,0	7,15	Classificado (a)
SAMARA PEREIRA DE SOUSA	**Triunfo**	Psicólogo (a)	2,9	4,0	6,9	Classificado (a)
ANTONIO JOSSEAN COUTINHO CRUZ	**Triunfo**	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
KATIUSCIA FORMIGA DA CRUZ	**Triunfo**	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

INSCRITO (A)	POLO	CARGO	NOTA	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	**Várzea**	Advogado (a)	3,4	5,0	8,4	**Aprovado (a)**
ADILSON DA SILVA SANTOS	**Várzea**	Advogado (a)	3,55	4,5	8,05	Classificado (a)
JOAO MARTINS DE MEDEIRO JÚNIOR	**Várzea**	Advogado (a)	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
ALUIZIO ROMAO CAVALCANTE	**Várzea**	Advogado (a)	3,35	3,5	6,85	Classificado (a)
MERYCLES SOARES BRANDAO	**Várzea**	Advogado (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	**Várzea**	Assistente Social	3,8	5,0	8,8	**Aprovado (a)**
LUCINALVA DOS SANTOS VIEIRA	**Várzea**	Assistente Social	3,55	5,0	8,55	Classificado (a)
LUANA FLAVIA DE LUCENA	**Várzea**	Assistente Social	3,9	3,0	6,9	Classificado (a)
JOANA CAVALCANTE SILVA MONTENEGRO	**Várzea**	Assistente Social	2,75	2,8	5,55	Reprovado (a)
ADALGIZA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	**Várzea**	Assistente Social	2,55	1,0	3,55	Reprovado (a)
EVANIA DA COSTA TRIGUEIRO	**Várzea**	Assistente Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
CLAUDIANE ARAUJO DE LIMA MEDEIROS	**Várzea**	Educador Social	4,05	5,0	9,05	**Aprovado (a)**
ENEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	**Várzea**	Educador Social	2,5	5,0	7,25	Classificado (a)
IAGO BATISTA DOS SANTOS	**Várzea**	Educador Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
NEYJANIR ARAUJO DOS SANTOS	**Várzea**	Educador Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
ELIANE NEVES DE ARAUJO DA COSTA	**Várzea**	Psicólogo (a)	3,0	4,5	7,5	Aprovado (a)

João Pessoa, 15 de dezembro de 2017

Edna Tânia F. da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do PSS/CREAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-PB, através de seu superintendente, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo à comparecerem a sede da 2° Companhia de Policiamento de Trânsito, localizada na rua, Pe. Geraldo da Silva Pinto, s/n°, Primavera, Guarabira-Pb, no expediente de 08:00 às 16:30 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o Art. 4º da lei 8.666/93 c/c o que determina o art. 4º da Resolução nº 623 – CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. O não comparecimento do proprietário ou preposto implicará na venda dos veículos em hasta pública, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para a cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	MARCA/ MODELO	COR	ANO
1	KKK 6160	PE	9C2JC4110AR544886	JC41E1A544886	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
2	KHJ 4063	PE	9C2JD20104R012108	JC30E84012108	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004
3	DVZ 8745	SP	9C2JC30707R239563	JC30E77239563	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
4	MNF 6493	PE	9C2JD20205R014358	JC30E95014358	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005
5	LPA 0652	RJ	9C2KC08205R004750	KC08E25004750	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2004
6	EQS 6822	SP	9C2NC4310BR010187	NC43E1B010187	HONDA/CB 300 R	AMARELA	2010
7	NNM 2332	RN	9C2KC1550AR013014	KC15E5A013014	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009
9	KKU 4387	PE	9C2JC30705R096082	JC30E75096082	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
10	KHE 5005	PE	9C2JC250TTR051591	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996
11	KLF 9048	PE	9C2JC3010YR133414	JC30E1Y133414	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
12	KHN 5112	PE	9C2KC08106R849196	KC08E16849196	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
13	KKT 9267	PE	9C2KC08106R828420	KC08E16828420	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005
14	KJF 7918	PE	9C2JC30201R037517	JC30E21037517	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001
15	IAE 4493	SE	9C2MC35008R051711	MC35E-8051711	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008
16	MYZ 1679	RN	9C2JC250VVR202162	JC25EV202162	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
17	KIZ 4648	PE	9C2MC35003R140540	MC35E-3140540	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003
18	KKK 0616	PE	9C2JC1801MR577162	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991
19	RP 500	PB	9C2JC1801PRP27745	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993
21	KKL 3116	PE	9C2JC30103R120557	JC30E13120557	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
22	KLC 5741	PE	9C2KC08305R003198	KC08E35003198	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004
23	MYO 0506	RN	9C2JC250VVR116365	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
24	KHA 0419	PE	CG125BR1460576	Não apres. sistema	HONDA/CG 125	VERMELHA	1985
25	KIG 3133	PE	9C2ND07001R007020	ND07E-1007020	HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2001
26	KKU 6545	PE	9C2KC08105R066543	KC08E15066543	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
29	KII 2284	PE	9C2JC3010YR126415	JC30E1Y126415	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
30	MMU 8964	PB	9C2JC2500XR161047	JC25E-X161047	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999
31	NPT 0217	PB	9C2JC41109R521205	JC41E19521205	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
32	KZS 7251	RJ	9C2JC30707R032792	JC30E77032792	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
33	KLJ 7293	PE	9C2JC30203R135339	JC30E23135339	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003
34	LYU 5369	SC	9C2JC250VTR008400	JC25E-V008400	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996
35	MOL1172	PB	9C2HB0210AR515204	HB02E1A515204	HONDA/POP100	LARANJA	2010
36	MOH4697	PB	94J2XDCF77M018550	JCE7055769	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007
38	MXI3959	RN	9C2MC2700XR022586	MC27E-X022586	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999
39	NNN8311	RN	9C2JC4110BR312228	JC41E1B312228	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010
40	NNZ7817	RN	9C2JC4110AR074816	JC41E1A074816	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
42	KHE9005	PE	9C2JC250TTR048676	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996
43	EFK9483	SP	9C2JC30708R701175	JC30E78701175	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008

44	KKJ8487	PE	9C2JC250VVR165446	Não apres. sistema	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
45	KJH3011	PE	9C2JC30707R077192	JC30E77077192	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
46	DYX4216	SP	9C2KC08107R163643	Não apres. sistema	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007
47	KJN2392	PE	9C2KC08208R049635	KC08E28049635	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008
48	HHU3242	MG	9C2KC16109R040598	KC16E19040598	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CINZA	2009
49	DZO8502	SP	9C2KC08108R174012	KC08E18174012	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008
50	KHY4059	PE	9C2JC30102R246867	JC30E12246867	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
51	KJR6354	PE	9C2KC08106R972659	KC08E16972659	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006
52	KKQ4809	PE	9C2JC30213R611560	JC30E23611560	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002
53	BYU6945	SP	9C2KC08108R153160	KC08E18153160	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008
54	KIX5830	PE	9C2JC2500YR048697	JC25E-Y048697	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
55	KKB6199	PE	9C2KC08105R114807	KC08E15114807	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
56	KJN2128	PE	9C2KC08305R000755	KC08E35000755	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2004
57	KIL7310	PE	9C2JC250XWR047988	JC25E-X047988	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
59	KEY7882	GO	9C2JC30213R630289	JC30E23630289	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003
60	KKM0611	PE	9C2JC30102R124364	JC30E12124364	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
61	NPW2378	PB	9C2HB02109R419128	HB02E19419128	HONDA/POP100	PRETA	2009
62	KJU3999	PE	9C2KC08105R006820	KC08E15006820	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
65	KIW4527	PE	9C2HA0700YR029694	HA07E-Y029694	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000
67	MXI6152	RN	9C2HA0700YR020890	HA07E-Y020890	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000
68	KED0733	SP	9C2HA0710YR224456	HA07E-Y224456	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000
69	Ntnsist.		9C6KE084050007033	E367E-007008	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2005
70	NPU4627	PB	9C2HB02109R415018	HB02E19415018	HONDA/POP100	VERMELHA	2009
71	DVX8051	SP	9C2HB02107R009455	HB02E17009455	HONDA/POP100	PRETA	2007
72	LOR8203	RJ	9C2HA07101R204240	HA07E-1204240	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000
73	PEM3451	PE	9C2HB0210CR008463	HB02E1C008463	HONDA/POP100	PRETA	2011
74	MYM6836	RN	9C2HB02107R064509	HB02E17064509	HONDA/POP100	AMARELA	2007
75	KGO9250	PE	9C2HB02109R003544	HB02E19003544	HONDA/POP100	PRETA	2008
76	CDT8829	SP	9C2HA070WWR020227	HA07E-W020227	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998
77	NPZ4195	PB	95VFU1C5AAM002844	F1CA002877	DAFRA/ZIG	AZUL	2010
79	MMW2402	PB	9C2JC30104R092718	JC30E14092718	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004
80	NPZ1738	PB	9C2JC4110AR684690	JC41E1A684690	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
81	MOH1067	PB	94J2XMJH77M022171	ZS147FMF27205722	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007
82	KLJ1282	PE	9C2JC3010YR011640	JC30E1Y011640	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
83	DZS4841	SP	9C2KC08108R221697	KC08E18221697	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008
84	KLD3998	SP	9CDNF41LJ8M241462	F466BR298708	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008
85	MYM3513	RN	9C2KC08104R008853	KC08E14008853	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
86	DRY5691	SP	9C2JC30706R846415	JC30E76846415	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
87	MYT1362	RN	9C6KE092080188651	E382E-187168	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008
88	DOB7354	SP	9C2JC30705R008262	JC30E75008262	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
89	DYS3033	SP	9C2KC08208R031493	KC08E28031493	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008
90	MYS1478	RN	9C6KE037040022592	E330E-023142	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004
91	LOB7990	RJ	9C2JC30302R010424	JC30E32010424	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	2002
92	LUW1126	SP	9C2JC30705R077986	JC30E75077986	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
94	KMD3520	PE	9C2JC2500YR059245	JC25E-Y059245	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999
95	MNY2864	PB	9C2JC250VVR120802	JC25E-V120802	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997
96	MYO2386	RN	9C2JC250WWR193564	JC25E-W193564	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
98	KMA0543	PE	9C2JC2500XR125157	JC25E-X125157	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999
99	DJS1350	SP	9C2JC30203R122691	JC30E23122691	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003
100	NQC8367	PB	9C2JC4210AR119102	JC42E1A119102	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2010
101	MNT8664	PB	9C2KC08208R044429	KC08E28044429	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008
102	MZL1288	RN	9C6KE04305044815	E337E-074891	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2004
103	CMZ7728	SP	9C6KE010020066330	E308E-082358	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002
104	KZX9500	RJ	9C6KE092070072584	E382E-071524	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006
105	KFF9208	PE	9C62MW000R0034711	2MW034711	YAMAHA/RD 135	PRETA	1994
108	KLZ9386	PE	9C6KE010020056189	E308E-063369	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002
109	Ntnsist.		9C62TW000R0045514	2TW045514	YAMAHA/DT 180 Z	VERMELHA	1994
110	MOH6757	PB	94J2XDCF77M019393	JCF7056738	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2007
111	MNJ8076	PB	9C6KE092060039169	E382E-038928	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006
112	KLV4915	PE	9C2JA0100YR003169	JC18E-Y003169	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000
113	MON6993	PB	9C2HB02109R022844	HB02E19022844	HONDA/POP100	PRETA	2009
114	MNJ3763	PB	9C2KC08505R042653	KC08E55042653	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005
115	MNM7185	PB	94J1XFBC66M024111	JBC6026785	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006
117	MNO3798	PB	9CDNF41LJ6M018272	F466BR118272	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005
118	MNN1708	PB	9C2KC08106R841791	KC08E16841791	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005
119	MOQ3098	PB	9C2KC08107R067206	KC08E17067206	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006
120	MOM0358	PB	9C2JC30101R213125	JC30E11213125	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRANCA	2001
121	MOH4269	PB	9C2KC08105R049658	KC08E15049658	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
122	ncnsist		94J2XMJG77M019032	ZS147FMF27101926	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007
123	MNN2762	PB	9C2JA04307R008403	JA04E37008403	HONDA/BIZ 125 MAIS	AMARELA	2007
124	MWN3100	PB	9C2KC08104R051984	KC08E14051984	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
125	MNH9549	PB	9C6KE037040016501	E330E-016715	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2003
126	MNQ4012	PB	9C2JC250WWR108714	JC25E-W108714	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
127	MOS8588	PB	94J1XFBG66M031276	JBG6038339	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006
128	MOF0558	PB	9C2KC08107R039162	KC08E17039162	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006
129	MNX8051	PB	94J2XCCJ88M032464	JCJ8092227	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2008
130	MMX4196	PB	9C6KE044040066646	E338E-065915	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004
131	MNM6119	PB	9C2HA07104R004706	HA07E14004706	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003
132	OFE2549	PB	9C2KD0550CR539874	KD05E5C539874	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011
133	MNW4909	PB	9C6KE010020066926	E308E-083219	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002
134	NQK2814	PB	9C2KD03308R044867	KD03E38044867	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2008
135	MOE6637	PB	9C2HB02107R062785	HB02E17062785	HONDA/POP100	AZUL	2007
138	MNW9857	PB	94J2XMJG77M019033	ZS147FMF27102001	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007
139	MNZ6832	PB	9C2MC35002R021303	MC35E-2021303	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002
140	MNP4555	PB	9C2HB02107R027441	HB02E17027441	HONDA/POP100	PRETA	2007
141	NQK2354	PB	9C2HB0210BR507030	HB02E1B507030	HONDA/POP100	PRETA	2011
142	NPV8570	PB	9CDNF41LJ9M302692	F466BR359940	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009
143	NQD6505	PB	9C2KC1620AR036977	KC16E2A036977	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	LARANJA	2010
144	OEY4988	PB	9C2HB0210CR401242	HB02E1C401242	HONDA/POP100	VERMELHA	2011
145	MOU0330	PB	9C2HA07002R034319	HA07E-2034319	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002
146	NPV7814	PB	9C6KE1520B0032915	E3G9E-032915	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011
147	NQD1723	PB	9C2JC4110CR508132	JC41E1C508132	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
148	NQI4595	PB	9C2HB0210BR432489	HB02E1B432489	HONDA/POP100	VERMELHA	2011
149	MNJ5164	PB	9C6KE010020053143	E308E-056914	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2002
150	MNX0107	PB	94J2XDCG77M020233	JCG7059128	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007
151	NPY1036	PB	9C2JC4110AR657043	JC41E1A657043	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
152	MMT9798	PB	9C2JC30214R601425	JC30E24601425	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003
153	LVU6027	PE	9C2KC08105R873931	KC08E15873931	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
154	MNI5028	PB	9C2KC08505R035601	KC08E55035601	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005
155	MNR0434	PB	9C2JC30102R193332	JC30E12193332	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
156	MNI5373	PB	9C2MC35005R020462	MC35E-5020462	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005
157	MOU2555	PB	9C2JC30708R754342	JC30E78754342	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
158	OFG1647	PB	LXYPCKL07C0570108	162FMJ3CA112076	I/SHINERAY XY 150 5	PRETA	2011
159	MNR2548	PB	9C6KE092060013956	E382E-014581	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005
160	MMP7356	PB	9C6KE038030006955	E333E-007273	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2003
161	MOD5689	PB	9C2MC35005R002416	MC35E-5002416	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004
162	MNX3733	PB	9C2KC08504R005529	KC08E54005529	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004
163	MNY4561	PB	95VCA1G589M029165	C3G8030357	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008
164	Ncemplc.		94J2XMJM67M008554	ZS147FMF26500854	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006
165	OFE5518	PB	9C2JC4110CR306389	JC41E1C306389	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
166	NPW4605	PB	9C2HB02109R404103	HB02E19404103	HONDA/POP100	PRETA	2009
167	OFC5458	PB	9CDNF41ZJBM335881	F4D5-BR393159	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011
168	MNL8166	PB	94J1XPBD66M001823	JBD6028478	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006
169	MOP0412	PB	9C2JC4110BR441976	JC41E1B441976	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
170	NQI1788	PB	9C2KC1670BR304161	KC16E7B304161	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010
171	NQE6417	PB	9C2KC1670BR306527	KC16E7B306527	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2010
172	CDT9886	SP	9C2JC250WWR245638	JC25E-W245638	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998
173	KGW6657	PE	9C2JC250TTR078951	JC25E-T078951	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996
174	OFE2067	PB	95VGF3J2BCM008104	C1H1037325	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011
175	Ncemplc		9C2HA07103R049182	HA07E13049182	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003
176	OEY5078	PB	9C6KE1520B0065536	E3G9E-065510	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011
177	KIL2368	PE	9C2HA070WWR011745	HA07E-W011745	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998
178	NPZ1457	PB	9C6KE1220A0134780	E3D1E-134785	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010
179	MNE4075	PB	9C2KC08105R122107	KC08E15122107	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
180	NQE0895	PB	9C2KC1640AR070581	KC16E4A070581	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010
181	NQK3559	PB	9C2JC4220AR397318	JC42E2A397318	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010
182	MNT0245	PB	9C2JC2500XR180525	JC25E-X180525	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
183	MON9168	PB	9C2KC08507R020366	KC08E57020366	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006
184	PEI0086	PE	LXYJCKL03C0553831	162FMJCA075001	I/SHINERAY XY 150 GY	VERMELHA	2011
185	GWN7173	MG	9C2JC30705R023082	JC30E75023082	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
186	NQC4319	PB	9CDNF41AJBM237646	F491-BR205046	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2010
188	MOB7064	PB	9CDNF41LJ8M243386	F466BR300632	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008
189	MNR1486	PB	9C2JC30707R185268	JC30E77185268	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
190	MOU8597	PB	94J2XECD77M019872	JCD7052484	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2007
191	OWB8748	RN	9C2HB0210ER406055	HB02E1E406055	HONDA/POP100	PRETA	2013
192	MOL3584	PB	9C2HB02109R001470	HB02E19001470	HONDA/POP100	VERMELHA	2008
193	MNJ4842	PB	9C2JC30202R113865	JC30E22113865	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002
194	MNX6214	PB	9C2HB02108R030542	HB02E18030542	HONDA/POP100	PRETA	2008
195	OEY1008	PB	9C6KE1520B0061992	E3G9E-061965	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011
196	OEU5747	PB	9C2JC4110BR773303	JC41E1B773303	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
197	NPV9064	PB	9C2HB0210BR012809	HB02E1B012809	HONDA/POP100	PRETA	2011
198	NQC4525	PB	95VCA2E59AM002894	C5E9001878	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009
199	MNK7714	PB	9C6KE092060031409	E382E-031114	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006
200	MON0572	PB	9C2JC4110BR438977	JC41E1B438977	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
201	DNR4835	PE	9C6KE044050105252	E338E-103715	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005
202	NPY2830	PB	9CDNF41LJ9M299023	F466BR356271	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009
203	MNM7691	PB	94J2XSBL78M000964	JBBL7000822	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007
204	MOE7274	PB	9C6KE121090005003	E3C9E-005212	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008
205	PFN9712	PB	9C2JC4110CR460868	JC41E1C460868	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
206	MNK7011	PB	9C2KC08507R032977	KC08E57032977	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006
207	MNV6730	PB	9C2JD170WVR002747	JD17E-W002747	HONDA/XLR 125	AZUL	1997
208	NPU7259	PB	9CDNF41LJ9M292946	F466BR350194	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008
209	KIG2862	PE	9C2HA07101R214265	HA07E-1214265	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001
210	PFU4433	PE	9C2KC1670DR438441	KC16E7D438441	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012
211	CVF6976	SP	9C2JC30102R168143	JC30E12168143	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
212	MZJ9564	RN	9C2JC4110AR650769	JC41E1A650769	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
214	KHX9172	PE	9C2JC30706R851743	JC30E76851743	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
216	KGV6861	PE	9C2JC250WVR085476	JC25E-W085476	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
218	Ntnsist.		94J2XMJM67M008652	ZS147FMF26500517	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006
220	OEU6369	PB	9C2JC4110BR829395	JC41E1B829395	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011
221	MOF8601	PB	9C2JC3020YR005435	JC30E2Y005435	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000
222	NQD9039	PB	9C2JC4120AR136231	JC41E2A136231	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010
223	MOF4087	PB	9C6KE013020026934	E314E-026545	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002
224	NQV0357	PB	9C2JC4110AR536378	JC41E1A536378	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
225	PFB5594	PE	9C2KC1650BR521997	KC16E5B521997	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011
226	MZC3856	RN	9C2JC30708R083582	JC30E78083582	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
227	MOF9895	PB	9C6KE044030006558	E338E-006309	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002
228	KLI8874	PE	9C2JC41109R030220	JC41E19030220	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009
229	NNM1726	RN	9C2HB02108R061679	HB02E18061679	HONDA/POP100	PRETA	2008
231	MOB0695	PB	9C2HB02108R044540	HB02E18044540	HONDA/POP100	AZUL	2008
232	MNO6856	PB	94J2XMJB77M012070	ZS147FMF26902686	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007
233	MOF9920	PB	9C2JC250XWR062469	JC25E-X062469	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
234	KKK8543	PE	9C2JD20204R008451	JC30E94008451	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003
235	MMP0775	PB	9C6KE044030020270	E338E-020909	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003
236	DZR7883	SP	9C2MC35007R065087	MC35E-7065087	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007
237	ntsistema		94J2XMJB77M010058	ZS147FMF26900375	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007
238	CWT3824	SP	9C62MW000L0022351	2MW-022351	YAMAHA/RD 135	PRETA	1990
239	KKV3351	PE	9C2JC30103R156800	JC30E131156800	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
242	Ntnsist.		9C2KC08105R096747	KC08E15096747	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
243	KKG3038	PE	9C2JC30102R112913	JC30E12112913	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
244	NPT9251	PB	9C6KE1520D0128011	E3G9E-128010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012
245	KJU4770	PE	9C2MC27001R027384	MC27E-1027384	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001
248	NPU2849	PB	9CDNF41LJ9M302652	F466BR359900	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009
249	KKQ1943	PE	9C2JC30705R093389	JC30E75093389	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005

251	KIS8510	PB	9C2HA0710YR236635	HA07E-Y236635	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000
252	MNX6254	PB	9C2HB0210RR034817	HB02E18034817	HONDA/POP100	PRETA	2008
254	MOR6266	PB	94J2XSBC88M010102	JBBC8009259	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008
255	MOD1095	PB	9C2JC3020YR029879	JC30E2Y029879	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000
256	KFH1412	PE	9C2JA0101SRS80011	JC18E-SS80011	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1995
257	MNR9548	PB	9C2JC250WVR029346	JC25E-W029346	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
258	MNS3622	PB	9CDNF41BJVM008232	F406554104	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	1997
259	HAS3672	SP	9C2JC30304R003946	JC30E34003946	HONDA/CG 125 CARGO	VERDE	2004
260	MNC4976	PB	9C2JC3010YR105566	JC30E1Y105566	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
262	BXW2957	SP	9C2JC2501SRS38975	JC25E-SS38975	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995
263	KKK6956	PE	9C2JD17102R020108	JD17E12020108	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002
264	LYP4063	SC	9C2JA010VVR003900	JC18E-V003900	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1997
265	MOM7599	PB	9C6KE013010007331	E314E-007173	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2001
266	KLJ8181	PB	9C2JC3010YR012238	JC30E1Y012238	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
267	MYY9935	PB	9C2HB0210RR013952	HB02E18013952	HONDA/POP100	PRETA	2007
268	JLF9349	BA	9C2JC250VVR216454	JC25E-V216454	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
269	IJR8513	RS	9C2JC30101R011328	JC30E11011328	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000
270	KIH1274	PE	9C2MD2700XR002489	MD27E-X002489	HONDA/NX 200	VERDE	1999
272	DYZ8220	SP	9C2MC35008R000268	MC35E-8000268	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007
273	KLM9578	PE	9C2JC3010YR129198	JC30E1Y129198	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
274	NQK4667	PB	9C2HB0210BR406437	HB02E1B406437	HONDA/POP100	PRETA	2010
275	CDP9693	SP	9C2KC16309R004961	KC16E39004961	HONDA/CG 150 EDS MI	PRETA	2009
276	CWY4895	SP	9C2HA0710ZR001341	HA07E12001341	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001
277	KHK4343	PE	9C2KC08104R039662	KC08E14039662	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004
278	HBP7263	MG	9C2KC08506R840874	KC08E56840874	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006
279	MNO1983	PB	9C2JC30706R845258	JC30E76845258	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
280	LOO5003	RJ	9C2JC30103R161406	JC30E13161406	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
282	GTL5933	MG	9C2JC30101R074670	JC30E11074670	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
283	DCR6134	SP	9C2JC30102R016729	JC30E12016729	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
284	NNP1434	RN	9C2HB0210BR507021	HB02E1B507021	HONDA/POP100	PRETA	2011
285	KKC9918	PE	9C2JC30102R110979	JC30E12110979	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
286	KLU9072	PE	9C2JC30104R106534	JC30E14106534	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004
287	DAA0327	SP	9C2HA07001R011692	HA07E-1011692	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001
288	HYG0980	CE	9C2JC30102R199887	JC30E12199887	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
289	MYY2910	RN	9C2JC30103R122272	JC30E13122272	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
290	NEB1219	RO	9C2JC30708R724828	JC30E78724828	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
291	BHV2928	SP	9C2JC1801PRR03501	JC18E4094190	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993
292	MNW4327	RN	9C2JC30707R209894	JC30E77209894	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
293	MYI9893	RN	9C2KC08204R001415	KC08E24001415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004
294	KIS0469	PE	9C2JC30103R041219	JC30E13041219	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
295	BTV9866	SP	CB400BR2019958		HONDA/CB 400	PRETA	1981
296	KGK6002	PE	9C2JC4110AR581089	JC41E1A581089	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
297	DAB6295	SP	9C2JC30201R005405	JC30E21005405	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000
298	KJK9903	PE	9C2KC1620AR006936	KC16E2A006936	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	LARANJA	2009
299	NPV8715	PB	9C2JC41209R006441	JC41E29006441	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009
300	KFD8363	PE	9C2JD17102R002341	JD17E12002341	HONDA/XLR 125	AZUL	2001
301	1emplac.		9C2HB02109R007509	HB02E19007509	HONDA/POP100	CINZA	2008
303	CNL7601	SP	9C2MC270WWR027298	MC27E-W027298	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998
304	KJK0661	PE	9C2JD0801JR301285		HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1988
305	HGW3488	MG	9C6KE09208173087	E382E-171857	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007
306	DCI3086	SP	9C2JC30102R195964	JC30E12195964	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
307	KKO7318	PE	9C2JC30707R230757	JC30E77230757	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
308	NNV0866	RN	9C2KC1550AR161836	KC15E5A161836	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010
309	KHZ3702	PE	9C2JC30706R864302	JC30E76864302	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
310	DYZ4649	SP	9C2KC08108R019884	KC08E18019884	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007
311	BFF0156	SP	9C2JC1801MR575613	2142103	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991
312	MZL7144	RN	9C2HB0210AR527373	HB02E1A527373	HONDA/POP100	LARANJA	2010
313	KGZ5020	PE	9C2JC4110AR060011	JC41E1A060011	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010
314	EIJ4780	SP	9C2JC30708R550737	JC30E78550737	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008
315	KIS1869	PE	9C2JC30103R040558	JC30E13040558	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
316	MYM9311	RN	9C6KE092070092969	E382E-091149	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006
317	MYO3581	RN	9C2JC2500XR108876	JC25E-X108876	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999
318	NQH1639	PB	9C6KE1520B0004578	E3G9E-004597	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010
319	MZC9125	RN	9C6KE092080159972	E382E-158321	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007
320	HFA2538	MG	9C2KC08107R116653	KC08E17116653	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007
321	BVD7238	SP	9C2JC2501SRS28976	JC25E-SS28976	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995
322	KFP5806	PE	9C2JC30705R109104	JC30E75109104	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005
323	DBT0953	SP	9C2JC3020YR051752	JC30E2Y051752	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000
324	BFT3201	SP	9C2JD17202R022386	JD17E22022386	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002
325	KIU6870	PE	9C2JC30103R040371	JC30E13040371	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002
326	MZD3534	RN	9C2KC16109R010339	KC16E19010339	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	PRETA	2009
327	CDX7663	MG	9C2ND0401HR106548		HONDA/XLX 350 R	BRANCA	1987
329	LWH7361	PI	9C2JC30103R169682	JC30E13169682	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
330	MXI4481	RN	9C2JD170WVR002740	JD17E-W002740	HONDA/XLR 125	AZUL	1997
331	KIN5196	PE	9C2JC2500XR150613	JC25E-X150613	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
332	KFF9275	PE	9C6KE047030002903	E339E-002922	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2003
333	CZY2805	SP	9C2JC30101R103468	JC30E11103468	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
334	MUB1892	PB	9C2MD0301JR107710	9065304	HONDA/XLX 250 R	VERMELHA	1988
335	KLW8896	PE	9C2JD17202R017522	JD17E22017522	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002
336	NXV0831	RN	9C2JC4210AR119293	JC42E1A119293	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2010
337	MOE0009	PB	KMYNF100DWK010226	NF100E1014527	IMP/DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998
339	NQB0634	PB	9C2JC4110BR741914	JC41E1B741914	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
340	KIJ9776	PE	9C2JC2500YR099073	JC25E-Y099073	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
341	KHF8163	PE	9C2KC08104R037765	KC08E14037765	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
342	MYG7780	RN	9C2JC2500YR044867	JC25E-Y044867	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999
343	DGM4733	SP	9C2HA07003R029701	HA07E-3029701	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003
344	KJO6253	SP	94J2XSBK88M018095	JBBK8017465	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008
345	KKR9682	PE	9C2JC30102R120983	JC30E12120983	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
346	MOD5681	PB	9C2JC4110AR572932	JC41E1A572932	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010
347	S/1 EMPLAC		9C2HB0210DR403290	HB02E1D403290	HONDA/POP100	VERMELHA	2013
348	KKO8873	PE	9C6KE044050080343	E338E-078924	YAMAHA/YBR 125K	BRANCA	2004
349	KME2898	PE	9C6KE122090010811	E3D1E-010564	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008
350	MOG0220	PB	9C2JC250XWR068690	JC25E-X068690	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
351	MNT1745	PB	94J2XDCC77M015907	JCC7049141	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007
352	KFT9274	PE	9C2JC4110AR671786	JC41E1A671786	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
353	MMS6484	PB	9C2JC250VVR116824	JC25E-V116824	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
354	MNM9679	PB	9C2JD20204R009824	JC30E94009824	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003
355	OFD6659	PB	9C2JC4120CR520271	JC41E2C520271	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011
356	HWK0978	CE	9C2JC3010YR121227	JC30E1Y121227	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000
357	KHY1236	PE	9C2KC08104R067471	KC08E14067471	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
358	MOK8981	PB	9C2JC4110BR319238	JC41E1B319238	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010
359	S/1 EMPLAC		951BXKBB8BB001228	JL1P39FMB11T001189	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	2010
360	KHM7174	PE	95VCA4K59AM003176	C7K9002968	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009
361	MYH0917	RN	9C2JC30102R223038	JC30E12223038	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002
362	DOH2194	PB	9C6KE094060001297	E386E-001592	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2005
363	JNV8234	SP	9C2JC30301R006213	JC30E31006213	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	2001
364	NOH7813	RN	9C2JD2310DR501047	JD23E1D501047	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2013
365	MNX8504	PB	9C6KE093080032116	E385E-033320	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2008
366	MNA5982	PB	9C2MC270TTR000607	MC27E-T000607	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996
367	S/1 EMPLAC		LHJXCBLD3B0221109	139FMB11A22704	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	2011
368	MMN4861	RN	9C2MD2701SRT01670	MD27E-ST01670	HONDA/NX 200	VERMELHA	1995
369	DXO0564	SP	9C2KC08207R034418	KC08E27034418	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007
370	KFM5148	PE	9C2JC2501SRS68407	JC25E-SS68407	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995
371	MYJ3496	RN	9C2KC08104R065026	KC08E14065026	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004
372	KLA0949	PE	9C62TW000P0043983	2TW043983	YAMAHA/DT 180	PRETA	1993
373	KIH2655	PE	9C2JC250VVR116052	JC25E-V116052	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
374	KHZ6579	PE	9C2JC30103R008940	JC30E13008940	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
375	MYI6569	RN	9C2JC30102R107027	JC30E12107027	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001
376	HMK8381	MG	9C2KC1550AR031993	KC15E5A031993	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009
377	MYT8393	RN	9C2JC30708R148412	JC30E78148412	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008
378	MMW6294	RN	9C2MC35004R020566	MC35E-4020566	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004
379	KFJ4953	PE	9C2JC2501SRS18016	JC25E-SS18016	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995
380	MYW8537	RN	9C6KE092060048219	E382E-047773	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006
381	KKQ0576	PE	9C6KE121090018722	E3C9E-018723	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009
382	KJZ5987	PE	9C6KE091070038397	E381E-057541	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007
383	CVW4545	SP	9C2MC35004R046156	MC35E-4046156	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004
384	MNM5003	PE	9C2MC35006R015751	MC35E-6015751	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006
385	KFG7387	PE	9C6KE010010037538	E308E-037591	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001
386	KJI3933	PE	9C2MC35008R133065	MC35E-8133065	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008
387	LOC2088	RJ	9C2HA07102R050252	HA07E12050252	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002
388	KJB1426	PE	9C2KC08105R863664	KC08E15863664	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
389	KHY8293	PE	9C2JC41209R005508	JC41E29005508	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009
391	KGI4545	PE	9C6KE044050111122	E338E-108562	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005
392	NNQ9618	RN	9C6KE1200A0048869	E3C8E-048876	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009
393	KYZ2631	RJ	95VCA1B299M005136	C3B9005013	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009
394	MYW1366	RN	9C2HB02108R000186	HB02E18000186	HONDA/POP100	PRETA	2007
395	NNK6726	RN	9C2KC08208R078482	KC08E28078482	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008
397	KVW2794	RJ	95VCA1B288M002182	C3B8002333	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008
398	NNQ5180	RN	9C2HB0210AR100431	HB02E1A100431	HONDA/POP100	PRETA	2009
399	LPD3504	RJ	9C2KC08508R032693	KC08E58032693	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008
400	EIE4854	SP	9C2JC41109R525171	JC41E19525171	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
401	CWY0003	SP	9C2MC2700YR014046	MC27E-Y014046	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000
402	MYR9870	RN	9C2JC30102R216124	JC30E12216124	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
403	HEV5567	MG	9C2KC08508R026865	KC08E58026865	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007
404	MYA8784	RN	9C2JC30101R131222	JC30E11131222	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
405	DCS8755	SP	9C2JC30102R175323	JC30E12175323	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002
406	KGV8942	PE	9C2JD20205R020306	JC30E95020306	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005
407	KIO6395	PE	9C2KC08305R005968	KC08E35005968	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005
408	NNK4111	PE	9C2KC1550AR028758	KC15E5A028758	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009
409	MYU9829	RN	9C2JC30103R123130	JC30E13123130	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002
410	MZK9242	RN	9C2JC41109R041357	JC41E19041357	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009
411	KLG0262	PE	9C2JC2500XR108855	JC25E-X108855	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999
412	HPM5056	MA	9C2JC30102R105578	JC30E12105578	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
413	KLA5244	MG	9C2JC30102R178611	JC30E12178611	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
414	KLX7574	PE	9C2JC3010YR058621	JC30E1Y058621	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
416	KKC7896	PE	9C2JC250VVR150813	JC25E-V150813	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997
417	KIK5146	PE	9C2HA070WWR004309	HA07E-W004309	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998
418	KFW3222	PE	9C2KC08305R005025	KC08E35005025	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005
419	MZD1377	RN	9C2HA0700XR041919	HA07E-X041919	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999
420	KLV4177	PE	9C2MC2700XR018904	MC27E-X018904	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999
421	KKJ1397	PE	9C2JC250VVR172024	JC25E-V172024	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
422	PFM0278	PE	9C2JC4110BR780430	JC41E1B780430	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011
423	NNP0997	RN	9C6KE122090063406	E3D1E-063530	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009
424	MYK9316	RN	9C2KC08108R013017	KC08E18013017	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007
425	MZD7088	RN	94J2XCCK67M012977	JCK6033999	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2006
426	CMI3401	SP	9C2MC270WWR003715	MC27E-W003715	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998
427	JOG2988	BA	9C2JC30213R636334	JC30E23636334	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003
428	DEQ6709	SP	9C2JC30102R008232	JC30E12008232	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
429	DAF3261	SP	9C2JC30301R006065	JC30E31006065	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	2001
430	MYY6179	RN	9C2JC30214R606778	JC30E24606778	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003
431	KYU0611	RJ	9C6KG017070037574	G347E-037677	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2006
432	KKF9414	PE	9C2KC08107R005569	KC08E17005569	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006
433	KHZ0606	PE	9C2JC250VTR042119	JC25E-V042119	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996
434	KKR0793	PE	9C2KC08106R813238	KC08E16813238	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005
435	CSO4284	SP	9C2HA0710YR223746	HA07E-Y223746	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000
436	KIZ4872	PE	94J2XDCA88M026949	JCM7073476	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2008
437	KJY8269	PE	9C2KC08105R041293	KC08E15041293	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
438	CMI3924	SP	9C2JC250WWR186783	JC25E-W186783	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
439	KFG6568	PE	9C2JC30102R112950	JC30E12112950	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
440	BSM7414	SP	9C2JC250VTR002371	JC25E-V002371	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996
441	KJX1304	PE	9C6KE092060029473	E382E-026767	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006
442	KJG5991	PE	9C2KD03207R010766	KD03E27010766	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2007
443	JWV5397	AM	9C2JC30102R245185	JC30E12245185	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
444	LPD1719	RJ	9C2JC30707R056717	JC30E77056717	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006

445	NNX8056	RN	9C2HB0210AR539536	HB02E1A539536	HONDA/POP100	PRETA	2010
446	MZB0371	RN	9C2KC08105R078957	KC08E15078957	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004
448	KIQ0337	PE	9C2JC30103R289617	JC30E13289617	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
449	KHN2733	PE	9C2KC08204R019938	KC08E24019938	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004
450	LSR1950	RJ	9C2KC08207R057612	KC08E27057612	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007
451	HGE1755	MG	9C2KC15109R037898	KC15E19037898	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2009
452	KLZ1926	PE	9C2JC3010YR075372	JC30E1Y075372	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
453	KKG1110	PE	9C2HA07004R002963	HA07E-4002963	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003
454	KHZ7866	PE	9C2JC250VTR038385	JC25E-V038385	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996
455	DAG5626	SP	9C6KE010020048328	E308E-049835	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2001
456	KJX7469	PE	9C2KC08105R010444	KC08E15010444	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004
457	CDP4947	SP	9C2MC35008R051109	MC35E-8051109	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008
458	KLI3633	PE	9C2JD20203R003064	JC30E93003064	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003
459	KLO8781	PE	9C2JC30204R035602	JC30E24035602	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2004
460	KHY5376	PE	9C2KC08104R072561	KC08E14072561	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
461	MYE9532	RN	9C2MC35003R111688	MC35E-3111688	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2003
462	DUW5914	SP	9C2JC30707R004854	JC30E77004854	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
463	KNT9363	RJ	95VCB1J889M015084	C2J8015706	DAFRA/KANSAS 150	LARANJA	2008
464	LAG2715	RJ	9C2MC2701SRS01324	MC27E-SS01324	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1995
465	DLJ6372	SP	9C2MC35005R045193	MC35E-5045193	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005
466	MOC4578	PB	9C2JC30706R955684	JC30E76955684	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
467	S/1 EMPLAC		LHJXCBLD5DB405572	139FMB13A03084	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	2012
468		BA	9C2JC30104R074806	JC30E14074806	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
469	S/1 EMPLAC		9C2HA07002R023411	HA07E-2023411	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002
470	PFN8200	PE	9C2KD0550CR507177	KD05E5C507177	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011
471	S/1 EMPLAC		LHJXCBCD5C0300606	139FMB12A50819	I/BASHAN JOY 50	PRETA	2011
472	S/1 EMPLAC		9C2KC08105R028858	KC08E15028858	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
473	NCI0844	RO	9C2JC30104R100500	JC30E14100500	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2004
474	S/1 EMPLAC		LAAAXKBB170014022	2007016440	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007
475	MNC5500	PB	9C2MD2701RRR03382	MD27ERR03382	HONDA/NX 200	AZUL	1994
476	KXA1621	RJ	9C2JC30708R165217	JC30E78165217	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
477	OWG5332	RN	9C2JC4110FR812067	JC41E1F812067	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	2015
478	MNK2237	PB	9C2JC30706R894628	JC30E76894628	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
479	S/1 EMPLAC		LHJXCBLDXB0303810	139FMB11A27009	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LARANJA	2011
481	S/1 EMPLAC		LAAAXKBB870014339	2007016606	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007
483	S/1 EMPLAC		9C6KE1520B0029873	E3G9E-029878	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011
484	MNR6555	PB	9C2MD34007R018467	MD34E-7018467	HONDA/XR 250 TORNADO	AMARELA	2007
485	OEV8456	PB	9C2KC1670CR568761	KC16E7C568761	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012
486	MNZ2964	PB	94J1XFBB88M065434	JBB8084575	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008
487	NPU6313	PB	9C6KE1260B0019145	E3D3E-023858	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2011
488	MOP9057	PB	94J2XDCG77M020462	JCG7059180	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007
489	MMW3250	PB	9C2JC2501SRT03658	JC25E-ST03658	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995
490	OFB3738	PB	9C2HB0210CR000090	HB02E1C000090	HONDA/POP100	PRETA	2011
491	MNI7793	PB	9C2JD20105R009955	JC30E85009955	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2005
492	MNN7823	PB	9C6KE092060030093	E382E-030223	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006
493	NQH8779	PB	9C2JC4110AR092416	JC41E1A092416	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
494	NPV9700	PB	9CDNF41LJ9M314912	F466BR372180	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2009
495	NQE8343	PB	9C2JC4110CR524579	JC41E1C524579	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
496	KNU4090	RJ	9C2JC30708R566756	JC30E78566756	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
497	MOM8086	PB	9C2HB02108R054715	HB02E18054715	HONDA/POP100	VERMELHA	2008
498	NPX5947	PB	9C6KE1220A0135876	E3D1E-135885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010
499	NPV6836	PB	9C2JC42109R101464	JC42E19101464	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2009
500	MOA4481	PB	9C2JC4220AR130318	JC42E2A130318	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010
501	NPR5858	PB	94J2XDCK89M037124	JCK8097152	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2008
502	ECW0545	SP	9C2NC4310BR036848	NC43E1B036848	HONDA/CB 300 R	AZUL	2011
503	NPV6362	PB	9C2JC4110CR466802	JC41E1C466802	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
504	QFM2559	PB	9C2KC2200GR101839	KC22E0G101839	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2015
505	KHY1259	PB	9C2MD34002R013373	MD34E-2013373	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002
506	NQF5686	PB	9C2HB0210BR404054	HB02E1B404054	HONDA/POP100	PRETA	2010
507	OEV8580	PB	9C2JC4110CR416647	JC41E1C416647	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
508	MOE9838	PB	9C6KE010010034604	E308E-034744	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001
509	MNH9144	PB	9C6KE013020019243	E314E-019379	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002
510	MNY2712	PB	9C2JC2500XR121362	JC25E-X121362	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
511	MOT8327	PB	94J2XECD77M019780	JCD7052401	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007
512	MMV7008	PB	9C2HA07103R080882	HA07E13080882	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003
513	OFZ3858	PB	9C6KE1950E0013469	E3L2E-019476	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013
514	MNL8226	PB	94J1XFBF66M026933	JBF6031884	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006
516	MNV7979	PB	9C2JC30103R118793	JC30E13118793	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2002
517	KLK1830	SP	9C2HB02107R072358	HB02E17072358	HONDA/POP100	PRETA	2007
518	KHV8873	PB	9C6KE120090015128	E3C8E-014818	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009
519	PEO3761	PE	9C2KC1670CR470056	KC16E7C470056	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011
520	MOC9893	PB	94J1XFBK78M056813	JBK7073710	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007
521	MOQ9132	PB	9C2HB0210BR409904	HB02E1B409904	HONDA/POP100	ROXA	2010
522	NPV2827	PB	9C2NC4310AR013536	NC43E1A013536	HONDA/CB 300 R	AMARELA	2009
523	MNX9661	PB	94J2XCCJ88M033639	JCJ8094277	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008
524	DOE1847	SP	9C2KC08505R800311	KC08E55800311	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004
525	KHD4101	PE	9C2JC30706R822986	JC30E76822986	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
526	OFD3497	PB	9C2JC4110CR538045	JC41E1C538045	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
527	KME5306	PE	9C2JC3010YR068511	JC30E1Y068511	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
528	MYG4620	RN	9C2JC2500YR055191	JC25E-Y055191	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
529	KFZ0309	PE	9C2JC1801MR211444	4001550	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991
530	GPO6783	SE	9C2ND0501MR002407	2424	HONDA/NX 350 SAHARA	CINZA	1991
531	HSU1327	MS	9C2MC35006R030752	MC35E-6030752	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006
532	MYZ7305	RN	9C2HB02108R014270	HB02E18014270	HONDA/POP100	VERMELHA	2007
533	DLE4461	SP	9C2JC30104R019504	JC30E14019504	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003
534	MZK9897	RN	94J2XMJJ67M004636	ZS147FMF26301415	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006
535	KHI4512	PE	9C6KE044050106145	E338E-104979	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005
536	HTB1862	SP	94J2XECG77M023291	JCF7058717	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007
537	ILH2615	RS	9C2JC30203R155488	JC30E23155488	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003
538	LCA2344	RJ	9C2JC250WWR232631	JC25E-W232631	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
540	MXI8919	RN	9C2MC27001R003155	MC27E-1003155	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000
541	JJW7374	DF	9C2JC30708R679088	JC30E78679088	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
542	MYP2688	RN	9C2JC30705R070569	JC30E75070569	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005
543	KFR0659	PE	9C2JC1801NR240869	4032872	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1992
544	S/1 EMPLAC		9C2MD280VVR005186	MD28E-V005186	HONDA/XR 200R	AZUL	1997
545	LSN1825	RJ	9C6KE092070091360	E382E-090227	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006
546	HWY9772	CE	9C2KC08105R844258	KC08E15844258	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
547	PEZ7125	PE	9C2HB0210BR420793	HB02E1B420793	HONDA/POP100	VERMELHA	2011
548	KLL4714	PE	9C2JC30203R117078	JC30E23117078	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002
549	DPT6286	SP	9C6KE090060008171	E381E-022123	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2006
550	MOQ3337	PB	9C2KC08208R013133	KC08E28013133	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007
551	KKR4907	PE	9C2JC30705R068108	JC30E75068108	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005
552	JJN3099	DF	9C2JC250WWR225327	JC25E-W225327	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
553	KJO6959	PE	9C2JC30103R290085	JC30E13290085	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003
554	MOD4381	PB	9CDNF41AJAM231677	F401BR199072	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2009
555	S/1 EMPLAC		9C2JD20105R004591	JC30E85004591	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004
556	JRE9438	BA	9C2KC08105R062012	KC08E15062012	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
557	MND2611	PB	9C2JD0801JR300916		HONDA/XL 125	ROXA	1988
558	CTN4342	PE	9C6KE0020X0015409	E302E-015271	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1999
559	KKK4051	PE	9C2JC30302R001854	JC30E32001854	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001
561	GNL5028	RJ	CG125BR1125381		HONDA/CG 125	BRANCA	1981
562	KFX7960	PE	9C2JC2501SRS98696	JC25E-SS98696	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995
563	DHM2451	SP	9C6KE044050110329	E338E-107428	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005
564	HPY7554	MA	9C2MC35005R042455	MC35E-5042455	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005
565	MYR3817	RN	9C2KC08106R937241	KC08E16937241	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006
566	S/1 EMPLAC		9C2JC4120AR033055	JC41E2A033055	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009
567	KIU8216	PE	9C2KC08104R068318	KC08E14068318	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
568	MYM7802	RN	9C2HB02108R017142	HB02E18017142	HONDA/POP100	PRETA	2008
569	AMA1572	SP	9C2KC08104R061318	KC08E14061318	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004
570	MNC6740	PB	9C2JD0801NR300771	1012598	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1992
571	KAF2101	MT	9C2JC30707R017178	JC30E77017178	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
572	KUX6731	RJ	9C2JC30708R575507	JC30E78575507	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008
573	PFQ2489	SP	9C2KC1670BR304585	KC16E7B304585	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010
574	DOU3573	SP	9C2KC08105R868253	KC08E15868253	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
575	DJJ7944	SP	9C2KC08204R800340	KC08E24800340	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004
576	KLK7893	PE	9C2JC30708R174882	JC30E78174882	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
577	MNM8645	PB	9C2KC08106R931320	KC08E16931320	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006
578	MNP7557	PB	9C6KE093070020227	E385E-019742	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007
579	NQB7814	PB	LB4MV1051BC105895	153FMI0B105895	I/YINXIANG IROS MOVING	VERMELHA	2011
580	HWB9303	CE	9C2JC3010YR039338	JC30E1Y039338	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000
581	MNC6869	PB	9C2JC250VVR228127	JC25E-V228127	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997
582	KFK4176	PE	9C2JC30705R087808	JC30E75087808	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
583	KLP6829	PE	9C2JC3020YR058235	JC30E2Y058235	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000
584	JQA3057	BA	9C2JC30102R165564	JC30E12165564	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
585	MEW2980	SC	9C2JC30101R053668	JC30E11053668	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
587	MYK3900	RN	9C6KE0020X0018125	E302E-018049	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	1999
588	CDX5288	SP	9C2HA070XWR013295	HA07E-X013295	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998
590	KIM7524	PE	9C2JC250XWR062740	JC25E-X062740	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
591	DYV6721	SP	94J1XFBA77M040371	JBM6051129	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007
592	CHG1550	SP	9C2JD0801KR502953	1002824	HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1989
593	KGZ5810	PE	9C2JC30708R658261	JC30E78658261	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
594	DCP5134	SP	9C2JC30101R064742	JC30E11064742	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
595	GWY0686	MG	9C2JC1801MR568662	2136673	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991
596	CDT7341	SP	9C2HA070XWR023098	HA07E-X023098	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998
597	DZU2942	SP	9C2JC30708R669062	JC30E78669062	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008
598	MXI9130	RN	9C2JC1801LR540232	2087444	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990
600	DCR7829	SP	9C2JC30102R168043	JC30E12168043	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
601	LNN9690	RJ	9C2MC27001R029818	MC27E-1029818	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001
602	BRW0421	SP	9C2JC2501RRS28858	JC25E-RS28858	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994
603	KHO7262	PE	9C2JC30706R825537	JC30E76825537	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
604	KJU9738	PE	9C2KC08205R821665	KC08E25821665	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005
605	NPR2617	PB	9C2JC41109R504957	JC41E19504957	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
606	NNW9418	RN	9C2JC4110AR080105	JC41E1A080105	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
607	KHM5237	PE	9C2JD17102R010617	JD17E12010617	HONDA/XLR 125	AZUL	2002
608	DGM8268	SP	9C2JC30103R801867	JC30E13801867	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
609	KKX7335	PE	9C2JD20205R010747	JC30E95010747	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004
610	DOB0481	SP	9C2KC08105R830032	KC08E15830032	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
611	KKI2926	PE	9C2JC30103R110992	JC30E13110992	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
613	KHI6563	PE	9C2JC30104R106949	JC30E14106949	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004
614	MNO5037	PB	94J2XDCD66M008542	JCD6025014	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006
615	MNY6020	PB	9C2MD270WWR006209	MD27E-W006209	HONDA/NX 200	VERDE	1998
616	KKD7378	PE	9C2JC30101R244269	JC30E11244269	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001
617	LNK3031	RJ	9C2MC27001R023487	MC27E-1023487	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001
618	JTA4628	PA	9C2KD03207R004188	KD03E27004188	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2006
619	KKH5119	PE	9C2KC08108R101044	KC08E18101044	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007
620	S/1 EMPLAC		9C2HA07205R005151	HA07E25005151	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005
621	MYE1261	RN	9C2JC30103R130557	JC30E13130557	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
622	MYG3068	RN	9C2JC3010YR143056	JC30E1Y143056	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
623	NVC3126	CE	94J2XMJM67M008455	ZS147FMF26500137	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006
624	ACO6579	RS	9C62MW000M0027845	2MW-027845	YAMAHA/RD 135	PRETA	1991
627	CQQ3526	SP	9C2MC270XWR006309	MC27E-X006309	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998
628	KLF9368	PE	9C2JC3010YR137851	JC30E1Y137851	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
629	KLC1592	PE	9C2MC35003R112474	MC35E-3112474	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003
630	MDW2732	SC	9C2JC30103R211252	JC30E13211252	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003
631	LUU9526	RJ	9CDNF41LJ7M034111	F466BR135156	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006
632	KJJ1511	PE	94J2XDCL67M010949	JCL6036921	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2006
633	NQI1549	PB	9C2HB0210AR119529	HB02E1A119529	HONDA/POP100	VERMELHA	2010
634	NPU0589	PB	94J2XSBL89M021166	JBBL8020752	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008
635	MNT7939	PB	9C2KC08105R003272	KC08E15003272	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
636	OFB1055	PB	9CDNF41ZJCM349423	F4D5-BR406701	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011
637	NPS8417	PB	94J1XFBG88M075385	JBG8099833	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2008
638	KID3382	PE	9C2JC250VTR053001	JC25E-V053001	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996
639	MOW9137	PB	9C2JC30708R111378	JC30E78111378	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
640	MNR9197	PB	94J1XFBC77M046209	JBC7056904	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007

641	NPT4496	PB	94J2XSBL89M021583	JBBL8021060	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008
642	MXP4465	RN	94J2XDCB66M007342	JCB6020964	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006
643	MOL0290	PB	9C2JC30201R020208	JC30E21020208	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000
644	MNI6251	PB	94J1XPBM67M008755	JBM6050902	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2006
645	MNP0482	PB	94J2XSBL78M000237	JBBL7000332	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2007
646	MOE0386	PB	9C2JC30301R003942	JC30E31003942	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001
647	MOW0553	PB	9C2KC1620AR030806	KC16E2A030806	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	LARANJA	2010
648	MYU4295	RN	9C2JC250WVR017329	JC25E-W017329	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
649	KJF4631	PE	9C6KE093070013155	E38SE-013220	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007
650	JUO2174	PE	9C2KC08305R006005	KC08E35006005	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005
651	NNV0710	RN	9C2HB0210AR103994	HB02E1A103994	HONDA/POP100	PRETA	2009
652	MND9148	PB	9C2MC270TTR007186	MC27E-T007186	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996
653	MNO6531	PB	94J2XDCL78M026069	JCL7072651	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007
654	MNU2041	PB	9C6KE122090033024	E3D1E-033048	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008
655	MNA7199	PB	9C2JD20204R003720	JC30E94003720	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003
656	MMV5051	PB	9C2JC250VVR079114	JC25E-V079114	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
657	MOV2864	PB	9C6KE1220A0119755	E3D1E-119770	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010
658	ECF9894	SP	9C2JC30706R813560	JC30E76813560	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006
659	HSZ0564	MS	9C2KC08508R001919	KC08E58001919	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2007
660	KIC9563	PE	9C6KE0100Y0016902	E308E-016727	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2000
661	CBT2147	SP	9C2JC250VVR136199	JC25E-V136199	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997
662	KIV7143	PE	9C2JC30706R873308	JC30E76873308	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
663	OJZ5563	RN	9C2JC4110ER401458	JC41E1E401458	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013
664	MNU0356	PB	94J2XECH78M024457	JCH7065002	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007
665	MZO0863	AC	9C2HA070WWR016214	HA07E-W016214	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998
666	MNR3086	PB	9C2JC30707R201783	JC30E77201783	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
667	MOE5878	PB	9C6KE093060002621	E385E-002668	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006
668	MOK3548	PB	94J1XFBG66M031289	JBG6038312	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006
669	MNU4889	PB	9C2KC08104R075866	KC08E14075866	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
670	MOL0711	PB	9C2JC4110BR425448	JC41E1B425448	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
671	KLH8228	PE	9C2JC3010YR138639	JC30E1Y138639	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000
672	MOP2649	PB	9C2HA07005R816139	HA07E-5816139	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005
673	MNC6402	PB	9C2JC30104R095611	JC30E14095611	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004
674	MYF7235	PB	9C2HA07002R018634	HA07E-2018634	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002
675	S/1 EMPLAC		LAAAXKBB660002981		I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006
676	MNX0906	PB	LAAAXKHE570037207	2007034539	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2007
678	MOK3998	PB	9C2KC08107R043671	KC08E17043671	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006
679	MNH2583	PB	9C2JC250WWR124176	JC25E-W124176	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
680	OEX5617	PB	96ZNE2125BM000576	157FMIBM002230	IROS/ONE 125	VERMELHA	2011
681	OFH7199	PB	9C2HB0210CR426186	HB02E1C426186	HONDA/POP100	VERMELHA	2011
682	MOU7854	PB	9C2KC1550AR079080	KC15E5A079080	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010
683	KIP6762	PE	9C2JC30708R138180	JC30E78138180	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
684	MXU8899	RN	9C6KE026020017834	E308E-084685	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002
685	NOF2184	SP	9C2KC1670CR565768	KC16E7C565768	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012
686	S/1 EMPLAC		LXYXCBL07D0514168	1P39FMBDA014214	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRATA	2012
687	MOD5458	PB	94J1XFBG66M031281	JBG6038362	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006
688	OFD1629	PB	95VCA7J8BCM001786	C7JB006804	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011
689	OEZ0304	PB	9C2HB0210CR023676	HB02E1C023676	HONDA/POP100	PRETA	2012
690	EKF4154	SP	9C2HB0210BR414555	HB02E1B414555	HONDA/POP100	ROXA	2011
691	S/1 EMPLAC		LAAAXKBB860006174		I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006
692	NQJ1507	PB	9CDNF41AJAM231956	F401-BR199351	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2009
693	NPT5248	PB	9C6KE120090028664	E3C8E-028672	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009
694	S/1 EMPLAC		LAAAXKBB190010698	09A011929	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008
695	NQD5988	PB	LAAAAKJC4A0002675	JL158FMI-210A009720	I/JIALING TRAXX JH125F	VERMELHA	2010
696	MOI8545	PB	9C2KC0810R306301	KC08E18306301	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008
697	QFR1908	PB	LXYXCDL0XD0381062	1P39FMBDA053200	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2012
698	MOH6829	PB	9C2JC2500YR103400	JC25E-Y103400	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999
699	KIE6871	PE	9C2JC250VTR070097	JC25E-V070097	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996
700	MOM5054	PB	9C2JC41209R046929	JC41E29046929	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009
701	OEZ5347	PB	9C2KC1670BR601342	KC16E7B601342	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011
702	KIQ6466	PE	9C2JC3010YR082278	JC30E1Y082278	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000
703	MXS0796	RN	94J2XDCA66M007051	JCA6019446	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2006
704	ESV0860	SP	9C2KC1610AR061196	KC16E1A061196	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	PRETA	2010
705	KIW9851	PE	9C2JA04107R014222	JA04E17014222	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006
706	MNL9880	PB	9C2JC250VTR041553	JC25E-V041553	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996
707	MOD3086	PB	95VAC1C288M004516	A1C8004791	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008
708	NPK9938	MT	9C2KC16209R026962	KC16E29026962	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	CINZA	2009
709	MOV9156	PB	94J2XCCE88M027866	JCE8082797	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008
710	KJI7095	PE	9C2KC08107R214715	KC08E17214715	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007
711	KIH8565	PE	9C2JC250VVR118281	JC25E-V118281	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997
712	HSM5695	MS	9C2KC08205R016569	KC08E25016569	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004
713	KFO3250	PE	9C2JC2501RRS03028	JC25E-RS03028	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994
715	MNX7971	PB	94J2XDCK89M037053	JCK8096241	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008
716	MNW8309	PB	9C2MC270VVR024202	MC27E-V024202	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1997
717	MNW1560	PB	9C2JC250WVR065348	JC25E-W065348	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
718	KIQ7324	PE	9C2JC2501SRS10391	JC25E-SS10391	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995
719	MOR2542	PB	9C6KE1520B0027768	E3G9E-027786	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011
720	NPR7778	PB	9C2JC41109R522594	JC41E19522594	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
721	MOP9876	PB	95VCA1F288M017913	C3F8018153	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008
722	MOS5446	PB	LWYPCJ9A686031863	WY156FMI408241434	I/WUYANG WY 125 ESD	VERMELHA	2008
723	LVC4111	RJ	9C6KE092060010413	E382E-010146	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2005
724	KLR7865	PE	9C6KE026020006712	E308E-062341	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002
725	KKR4927	PE	9C2JC30705R074608	JC30E75074608	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005
726	MOW3938	PB	94J1XPBF77M011972	JBF7065220	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2007
727	KHD8837	PE	9C2JC30102R232078	JC30E12232078	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
728	MXU6979	RN	9C6KE010020066977	E308E-083401	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002
729	EIE2085	SP	9C2MC35008R132875	MC35E-8132875	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008
730	KLI1875	PE	9C2HA0710YR248622	HA07E-Y248622	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000
731	DOH4232	SP	9C2KC08106R967794	KC08E16967794	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006
732	S/1 EMPLAC		9C2JC250WWR176950	JC25E-W176950	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
733	MYM7403	RN	LAAAXKHE370000883	2007015634	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2007
734	KJM2818	PE	9C2KC08104R077847	KC08E14077847	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004
735	KIO6395	PE	9C2KC08305R005968	KC08E35005968	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005
736	NQD3013	PB	9C2JC4110CR499099	JC41E1C499099	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012
737	NPS4060	PB	95VAC1C899M006373	A1C9006145	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009
738	ECX6210	SP	9C2KC08108R224788	KC08E18224788	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008
739	DNF1548	SP	9C2KC08105R839510	KC08E15839510	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
740	MXI7968	RN	9C2JD0801HR111185		HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1987
741	DZU1385	SP	9C2KC15109R014990	KC15E19014990	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2009
743	KHJ8593	PE	9C2JC30214R633458	JC30E24633458	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2004
744	KJF2637	PE	9C2KC08104R079657	KC08E14079657	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004
745	MNA6144	PB	9C6KE044040055667	E338E-055114	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2004
746	KIM0129	PE	9C2JC2501SRS59481	JC25E-SS59481	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995
747	MNV1809	PB	9C2KC08505R003687	KC08E55003687	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004
748	NQJ0148	PB	9C2JC4210AR121893	JC42E1A121893	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2010
749	MMW7306	PB	9C6KE038040015877	E333E-015854	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2004
750	MYX8052	PB	9C2KC08105R835575	KC08E15835575	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
751	KKY8996	PE	9C2JD170XWR004210	JD17E-X004210	HONDA/XLR 125	AZUL	1998
752	NPR8178	PB	9C2JC42109R106223	JC42E19106223	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2009
753	MOR6159	PB	9C2MC35003R104065	MC35E-3104065	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002
754	NPR2165	PB	94J2XECB88M028021	JCA8075175	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2008
755	KIK4379	PE	9C2HA070WWR016888	HA07E-W016888	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998
756	MMV9343	PB	9C2KD02303R000236	KD02E33000236	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003
757	KKS4788	PE	LAAAAKJF070001221	2007003887	I/TRAXX JH125 G	VERMELHA	2007
758	MOU4273	PB	9C6KE1220A0118323	E3D1E-118331	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010
759	S/1 EMPLAC		9CDNF41LJ9M311869	F66BR369137	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009
760	JVE7830	PA	9C2JC2500XR213019	JC25E-X213019	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999
761	S/1 EMPLAC		9C2HB02109R008952	HB02E19008952	HONDA/POP100	VERMELHA	2008
762	OEW0049	PB	9C2JC4110CR402057	JC41E1C402057	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011
763	KKL1108	PE	9C2JC30708R748915	JC30E78748915	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
764	HBC6742	MG	94J2XMJG77M018086	ZS147FMF27102884	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007
765	MOU5077	PB	94J2XMJH77M022420	ZS147FMF27205380	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007
766	S/1 EMPLAC		9C2JC30708R244414	JC30E78244414	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
767	MNO1065	PB	9C2MD34007R017023	MD34E-7017023	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2007
768	S/1 EMPLAC		LHJXCBLDXAB203340	139FMB10A06054	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	2010
769	MOW8268	PB	94J2XMJG77M019140	ZS147FMF27103026	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007
770	KKD4818	PE	9C2HA07001R051190	HA07E-1051190	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001
771	MZG4929	RN	9C2KC08205R009148	KC08E25009148	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004
772	MNY4975	PB	9C2JA04208R102838	JA04E28102838	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008
773	MMW8071	PB	9C6KE038050022715	E333E-022508	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2004
774	MXU0737	RN	9C2JC2500XWR000753	JC25E-X000753	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
775	MOE0732	PB	9C2KC1610AR026775	KC16E1A026775	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010
776	MNP3856	PB	94J1XFBD77M048247	JBD7061117	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007
777	NPT0838	PB	94J1XPBJ88M024716	JBJ8105941	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008
778	OEY5672	PB	LXYXCBL06B0266394	1P39FMBBA147608	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2010
779	MNI3732	PB	9C2JC2500XR131397	JC25E-X131397	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
782	NPV9078	PB	9BGRX4810AG187922	S90104830	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2009
783	MMO2638	PB	5E11AJC167852		GM/CHEVETTE	VERMELHA	1979
784	LGY4238	RJ	9BFFXXLB2FES24618		FORD/DEL REY GHIA	AZUL	1985
786	OET5487	PB	9BD195112C0180841	310A10110285853	FIAT/UNO WAY 1.0	VERDE	2011
787	NQU9274	CE	LKHNF1BG1AAF05225	0400330-3HD9	I/HAFEI MINI PICK-UP L	BRANCA	2010
788	MXT3076	RN	9BD15822786021009	146E1011*7743178*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2007
789	KIA3876	PB	9BG124CRTSC901843	B22NZ31012298P	GM/S10 DELUXE	AZUL	1995
790	KFL3561	PE	9BD146000J3391462	2848898	FIAT/UNO S	CINZA	1988
791	KFY6243	PE	9BGXL68609B116985	H70065562	GM/CORSA HATCH JOY	PRETA	2008
792	MOP7139	PB	9BD15822764760906	146E1011*6593252*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2005
793	MYM1266	RN	9BFZF10B048213010	CAJA48213010	FORD/FIESTA	BRANCA	2004
794	MNE2740	PB	BJ766608		VW/FUSCA	AMARELA	1978
795	KIB4096	PE	9BWCA05X94T163188	AZN180491	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2004
796	HMZ3753	RJ	9BD17106LB5710587	310A10110045635	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2010
797	HEA1137	RN	9BD15822764834700	146E1011*7015645*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2004
798	MXH4025	PB	9BWZZZ30ZHT039631		VW/GOL GL	VERMELHA	1987
799	HUD1590	PB	9BFZZZ55ZNB203547	UDA065325	FORD/PAMPA 1.8 L	VERDE	1992
800	KJU4760	PE	9BWEC05X12P502292	UDH212767	VW/SAVEIRO 1.8	BRANCA	2001
801	MUL1414	AL	9BWZZZ373XT073536	AFR168218	VW/GOL 16V	BRANCA	1999
803	BFA9960	PB	9BGJK11VMMB030754	18LVH31073395	GM/MONZA SL/E 1.8	VERMELHA	1991
804	MOE2428	PB	9BGRZ08907G176241	K60105179	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2006
805	DAM2949	SP	9USC06Y251S766944	F002166	I/RENAULT TWINGO 1.0	PRATA	2000
807	HYE8806	PE	9BGRZ08909G158953	Q30107933	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2008
808	MOW3126	PE	9BD17301M94241224	310A2011*8417440*	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	PRETA	2008
809	MMT2606	PB	9BG5TE11UGC160017	6JE14PA28373	GM/CHEVETTE SL	CINZA	1986
810	BHA4587	SP	9BWZZZ32ZNP013554	UQ078895	VW/SANTANA GLS 2000	VERDE	1992
811	KHS2643	PE	8AFDZZFFC5J419875	5J419875	I/FORD FOCUS 1.6L FC	PRATA	2005
812	MMR5672	PB	9BGTE11UHHC133391	7JA15OA91185	GM/CHEVETTE SE	AZUL	1987
814	DIB2825	PB	9BD15822534447175	178D9011*5624362*	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	2002
815	JOY7720	BA	9BFZE12N858602196	CCJA58602196	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	BRANCA	2004
816	MZE1332	RN	9BD146000N3948421	3645541	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1992
817	KKG2728	PE	9BFBSZGDA2B763530	C4C2763530	FORD/KA GL	PRATA	2001
818	KGN3405	AL	9BG116ARTSC913881	B22NZ31024304P	GM/BLAZER	AZUL	1995
819	KLW4297	PB	9BGSJ19N0XC762549	BL0003934	GM/CORSA GLS	VERDE	1999
820	MMO5602	PB	BS462285		VW/FUSCA 1500	BRANCA	1974
822	MNV6718	PB	9BWZZZ30ZMT068086	UY1177546	VW/VOYAGE CL	PRATA	1991
824	KIQ6105	SP	9BFZZZ55ZSB925048	UNA020414	FORD/PAMPA L	VERMELHA	1995
825	MOH4147	PB	9BG138HU08C410209	N80007973	GM/S10 ADVANTAGE D	PRETA	2007
826	MXQ0055	RN	9BGJK19BVTB503809	C20NE31002992H	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1996
827	MYA7369	RN	9BD178026T0063031	4752745	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1996
829	KHL2943	PE	9BWCA05X24T135927	AZN166730	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004
830	KJG7033	RN	9BD17241T73236523	H2*0217457*	FIAT/SIENA HLX FLEX	BRANCA	2006
831	JPN4100	CE	9BR53ZEC238526602	4199600	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	PRATA	2003
833	KGF5976	PE	9BGRZ0810AG128735	S90058785	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2009
834	MXX9957	RN	9BG5TE11UFC102424		GM/CHEVETTE	PRATA	1985
835	KHB2160	PE	5C11UCC163562		GM/CHEVETTE	BRANCA	1983
836	NFO2037	SP	9BFZF12C858255531	CPJA58255531	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	PRETA	2004
837	LOO7605	RJ	9BWCA05Y73T132142	AFZ789567	VW/GOL SPECIAL	PRETA	2003

839	MZK2112	RN	9BWCA01J184030412	BPA294435	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	PRATA	2008
840	KLY6656	PB	9BWZZZ374WT071202	AFR063520	VW/PARATI 16V	VERDE	1998
841	CVV4809	SP	9BWCA15X3YT232517	AFR359457	VW/GOL 16V	BRANCA	2000
842	MMY8152	PB	9BG5TC11UEC130297		GM/CHEVETTE	CINZA	1984
843	HCS8095	SP	9BD17146762598921	178F1011*6386388*	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2005
845	KGY6975	PB	9362A7LZ93W038023	10TR01Q0060517	PEUGEOT/206 SELECTION	PRETA	2003
846	KIT8003	PE	9BWCA05W26T128311	BNW067958	VW/GOL 1.0	PRATA	2006
848	MOH0170	PB	9BWZZZ327WP015182	UDJ006365	VW/SANTANA	VERDE	1998
849	MND0098	PB	9BWZZZ30ZMT071804	UD188759	VW/GOL	PRATA	1991
850	MNS8422	PB	9BGSC08Z0YC181090	NL0013765	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000
851	MMX7607	PB	9BWZZZ373WT124151	AFR098520	VW/GOL 16V	CINZA	1998
852	MMW2650	PB	9BD146163S5632521	4454499	FIAT/UNO CS IE	BRANCA	1995
853	KKX6244	PE	9BGRD08Z02G150233	7A0027537	GM/CELTA	PRATA	2002
854	NQA6945	PB	9BD15844AB6466546	146E1011*9521803*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VERMELHA	2010
857	KYM0550	PB	9362CKFW97B022320	10DBS70038487	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2006
858	MXY9268	RN	9BGTE11JLLC129208	0JG24VA47158	GM/CHEVETTE SL/E	CINZA	1990
859	EVN5725	SP	9BD17106LB5743186	310A10110206662	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2011
861	HUG1022	SP	9BGJK69VLKB019831		GM/MONZA SL/E 1.8	PRETA	1989
862	HUQ9545	PB	9BD146067T5747350	4586230	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996
864	KIN0888	PE	9BFZZZ54ZRB518201	USB046163	FORD/VERONA 1.8 LX	PRATA	1994
865	KKF2120	PE	9BWCA05X34T032497	AZN101445	VW/GOL 1.0	PRETA	2003
866	KHA6547	PE	9BWZZZ30ZPT068472	UE344585	VW/GOL CL MES	VERDE	1993
867	KFM4802	PB	9BGTC11UKKC129602		GM/CHEVETTE SL	MARROM	1989
868	JGJ2290	DF	9BWEC05X62P513059	UDH252007	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	2002
871	GZK1917	PE	9BD17140222109771	5189991	FIAT/PALIO EX	CINZA	2001
872	DWP4509	SP	9BD17164G75001585	178F1011*7571083*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2007
873	KHX8915	PE	9BWCB05X95P124544	BJF099919	VW/GOL 1.6 CITY	PRATA	2005
874	MXU4438	RN	9BD17103G62656021	178F1011*6543849*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005
876	KGF4844	SP	9BGKZ08GTTB422654	B18LZ31174114	GM/KADETT GL	CINZA	1996
877	MMR6109	PB	5E11AKC193490		GM/CHEVETTE	BEGE	1980
878	KFL3561	PE	9BD146000J3391462	2848898	FIAT/UNO S	CINZA	1988
879	MYT8359	RN	8AGSA19907R119285	M55000777	I/GM CLASSIC LIFE	CINZA	2006
880	MYS3455	RN	9BFBLZGDA7B634718	C4C7634718	FORD/KA	PRATA	2007
881	LLC1813	RJ	9BWAB05Z5A4101766	CCR834291	VW/FOX 1.6 PRIME GII	PRETA	2009
882	ANE1082	RJ	9BD17203G63198921	178F1011*6600586*	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	2005
883	BHL4889	SP	9BWZZZ32ZNP002015	UR048826	VW/SANTANA GL 2000	CINZA	1992
884	MNH9918	PB	9BD17203G63186928	178F1011*6521933*	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BRANCA	2005
885	KLW4297	PB	9BGSJ19N0XC762549	BL0003934	GM/CORSA GLS	VERDE	1999
886	KIQ6105	SP	9BFZZZ55ZSB925048	UNA020414	FORD/PAMPA L	VERMELHA	1995
888	MOO5642	PB	9BD17834422330995	5322592	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2001
889	MMO2714	PB	5E11AKC145645		GM/CHEVETTE	VERMELHA	1980
890	KJL1744	RN	9BD15802764863834	146E1011*7115177*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2006
891	KOT5818	RJ	9BFBXXLBABER38772		FORD/ESCORT XR3	VERMELHA	1984
893	MNV6718	PB	9BWZZZ30ZMT068086	UY1177546	VW/VOYAGE CL	PRATA	1991
894	PFF5988	PE	9BFZK53A8CB335573	SMRBC335573	FORD/KA FLEX	PRETA	2011
897	KMC2500	PE	9BD178836Y0980075	5854905	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	AZUL	1999
899	LVH1056	SP	8AWZZZ377TA813113	UNC807537	VW/GOL CLI	BRANCA	1996
900	MYJ7907	RN	9BD15822534495211	178D9011*5771360*	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2003
901	MMZ2143	PB	9BGTE11UJJC129624	8JB05TA78368	GM/CHEVETTE SL	AZUL	1988
902	MNQ0293	PB	9BWZZZ30ZHT016474		VW/GOL GL	CINZA	1987
903	MYB1458	RN	9BFZZZ54ZNB243725	1259114	FORD/VERONA LX	BRANCA	1992
904	KFR2191	PE	9BGTE11UKJC126163		GM/CHEVETTE SL/E	PRETA	1988
905	CBQ3953	SP	KNHTP7352RS325994		IMP/KIA BESTA SV	AZUL	1994
906	MXV1038	RN	9BWZZZ30ZGT025615		VW/SAVEIRO	BEGE	1986
908	MXQ0055	RN	9BGJK19BVTB503809	C20NE31002992H	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1996
909	HJD8429	MG	9BWAA05W2BP067570	CCP243917	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010
910	KGY9763	PE	5N87EBB113024		GM/OPALA		1982
911	MNO6530	PB	5E11BAC125239		GM/CHEVETTE		1981
912	KJM7440	PE	9BD146000M3792809	3448942	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1991
914	KJD3545	PE	9BFLDZPPAVB862842	FVKBV862842	FORD/COURIER CLX	AZUL	1997
916	HCS8095	SP	9BD17146762598921	178F1011*6386388*	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2005
917	LCG5626	PB	8AWZZZ6K2WA509175	USD725191	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRETA	1998
918	KIG3596	PE	9BG5TE11UFC147012		GM/CHEVETTE SL	PRETA	1985
919	MNT9605	PB	9BGTC11UNNC119254	2JB18MJ26959	GM/CHEVETTE DL	AZUL	1992
920	KHA6547	PE	9BWZZZ30ZPT068472	UE344585	VW/GOL CL MÊS	VERDE	1993
921	MDJ6936	RJ	9BD17106G72817994	178F1011*7174991*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2006